



Cofen
Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 499ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN
REALIZADA DE 19 A 23 DE MARÇO DE 2018
GESTÃO 2015 – 2018**

1 Ao décimo nono dia do mês de março de dois mil e dezoito, às 09h17min., reuniram-se na
2 Sede do Conselho Federal de Enfermagem – Cofen, sito à SCLN 304 – Bloco E – Lote 09 –
3 Asa Norte – Brasília – DF, os Conselheiros Federais do Cofen, estando presentes ao início da
4 reunião os seguintes Conselheiros Efetivos: Dr. Manoel Carlos Neri da Silva – Presidente;
5 Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio – Primeira-Secretária, Dr. Vencelau
6 Jackson da Conceição Pantoja – Segundo-Secretário; Dr. Jebson Medeiros de Souza –
7 Primeiro-Tesoureiro, Dr. Antônio José Coutinho de Jesus – Segundo-Tesoureiro, Dr. Luciano
8 da Silva, Dra. Nádia Mattos Ramalho e Dra. Mirna Albuquerque Frota; e os seguintes
9 Conselheiros Suplentes: Dr. Anselmo Jackson Rodrigues de Almeida, Dra. Dorisdaia
10 Carvalho de Humerez, Dra. Eloíza Sales Correia, Dr. Gilvan Brolini, Dra. Francisca Norma
11 Lauria Freire, Dra. Orlene Veloso Dias e Dr. Walkírio Costa Almeida. Estiveram presentes
12 ainda na Plenária deste dia, os membros da Comissão Nacional de Técnicos e Auxiliares de
13 Enfermagem (Conatenf) Sra. Rosângela Fernandes Alves França, Sra. Dorly Fernanda
14 Gonçalves, Sr. Jairo Moraes Saraiva, Sr. José Antônio da Costa e Sr Emerson Cordeiro
15 Pacheco e ainda o Vice-Presidente do Coren-SP, Sr. Cláudio Luiz da Silveira. **Item 01:**
16 **VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM.** É efetivado o Dr. Walkírio Costa Almeida em substituição à
17 Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira. Justificada a ausência do Dr. Leocarlos Cartaxo Moreira
18 no período da manhã do presente dia, por estar representando o Presidente do Cofen na aula
19 inaugural do Mestrado institucional do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, fruto da parceria
20 com a Universidade de Brasília - UnB. **Item 02: LEITURA DA ATA DA REUNIÃO**
21 **ANTERIOR.** Tendo sido a Ata de Processos Administrativos e de Julgamento de Processos
22 Éticos da 498ª ROP enviadas para leitura prévia dos conselheiros federais, ambas são
23 colocadas para apresentação de destaques pelos conselheiros. Em discussão, sem inscritos.
24 Em votação, Ata de Processos Administrativos e a de Julgamento de Processos Éticos da 498ª
25 ROP são aprovadas por unanimidade. **Item 04: INFORMES DOS CONSELHEIROS E**
26 **PALAVRA AO CONATENF. 4.1** Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez representou o Cofen
27 no Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas do Ministério da Justiça no dia 1º de março.
28 O ministro colocou a proposta de Resolução que regulamenta a política sobre drogas em
29 votação. Tal proposta facilita a transferência de recursos públicos para comunidades
30 terapêuticas privadas que atuam no tratamento de dependentes e traz também diretrizes
31 expressas de ações de Saúde focadas na abstinência. Polêmico, o documento foi aprovado por
32 dezesseis dos vinte e oito conselheiros. Considera a aprovação da resolução um retrocesso
33 àqueles que defendem a saúde mental, pois reforça o uso da abstinência como única
34 possibilidade de tratamento, desconsiderando o que apregoa a reforma psiquiátrica, que é o
35 recurso à redução de danos. A transferência de recursos para comunidades terapêuticas
36 privadas agrava o financiamento dos CAPS-AD e das ações existentes no Sistema Único de
37 Saúde (SUS). Questiona, ainda, o interesse do terceiro setor e do Conselho Federal de
38 Medicina-CFM na defesa dessa matéria, uma vez que o representante do CFM leu carta em
39 favor da proposta. Dia 5 de março, deu-se início à capacitação em Processos Éticos em Boa
40 Vista, Roraima. Dias 14 e 15 de março, participou do Seminário em mesa de Direitos
41 Humanos – UniCEUB em parceria com Cofen. No dia 17 de março, em Salvador, esteve
42 representando o Cofen no Fórum Mundial Social, que contou com cinquenta a setenta mil

Ata da 499ª ROP, aprovada pelo Plenário na 8ª REP,
realizada nos dias 10 e 11 de abril de 2018.

[Handwritten signatures in blue ink, including names like Dorisdaia, Manoel Carlos, and others, are present at the bottom of the page.]



**ATA DA 499ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN
REALIZADA DE 19 A 23 DE MARÇO DE 2018
GESTÃO 2015 – 2018**

43 participantes e percebeu o avanço no combate à educação a distância para os cursos de Saúde.
44 **4.2** Dr. Luciano da Silva relata que dia 21 de março de 2018 haverá reunião com o Vice-
45 Governador de São Paulo com vistas à criação do cargo de Oficial Enfermeiro, nível superior,
46 na Polícia Militar de São Paulo. Trata-se de pauta fruto do trabalho da Comissão Nacional de
47 Urgência e Emergência em conjunto com a Comissão Nacional de Profissionais de
48 Enfermagem Militares no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais e com apoio do
49 Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo. Enquanto coordenador do Fórum Nacional
50 de Enfermagem informa ações em relação ao Projeto de Lei do piso salarial. A proposta é a
51 realização de Audiência Pública sobre o tema na Semana de Enfermagem. Traz, ainda, o
52 desconforto do Fórum Nacional de Enfermagem sobre algumas ações do Presidente do
53 Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão, que extrapolam as competências do
54 Regional e invadem a esfera sindical. Por fim, relata, ao Plenário, situação de desrespeito pela
55 qual passou durante o Simpósio de Direitos Humanos dos Pacientes e dos Profissionais de
56 Saúde – Direitos Humanos para a Enfermagem, evento do Cofen em parceria com o UniCeub,
57 realizado em Brasília, nos dias 14 e 15 de março. Após o primeiro ciclo de debate de
58 palestras, no momento de cumprimentar as autoridades da mesa mediadora da palestra de
59 abertura, a colaboradora e coordenadora do Grupo de Trabalho responsável por organizar o
60 Simpósio, Ivone Martini de Oliveira, insultou o Conselheiro Federal com palavras como
61 “invejoso”, “víbora” e “cobra venenosa”. Sem entender a situação, o Conselheiro tentou
62 apaziguar os ânimos exaltados da colaboradora, todavia, a mesma continuou a proferir os
63 insultos e o Conselheiro Federal preferiu se retirar do evento oficial do Cofen no qual estava
64 representando o Plenário e escutou da Colaboradora em alto tom “É bom ir embora mesmo”.
65 Informa que nunca teve qualquer desavença com a colaboradora e que foi muito
66 constrangedor ser ofendido sem qualquer razão na frente de autoridades e convidados. Dr.
67 Manoel Carlos Neri da Silva esclarece que os Conselheiros Federais terminarão os informes,
68 conforme inscrições, e, posteriormente, será dada a oportunidade para fala dos demais sobre o
69 acontecimento relatado pelo Conselheiro Federal Dr. Luciano da Silva. **4.3** Dra. Nádia Mattos
70 Ramalho representou o Presidente do Cofen na cerimônia de posse dos conselheiros eleitos
71 para a gestão 2018-2021 do Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais, no dia 8 de
72 março. Relata o entusiasmo da nova gestão em fazer um bom trabalho a frente do Regional.
73 **4.4** Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio justifica ausência na reunião ordinária
74 de plenário do mês de fevereiro devido à falecimento na família. Informa que nos dias 8 e 9
75 de março representou o Cofen na "I Jornada Nacional de Mujeres Enfermeras", em Córdoba-
76 Argentina, e que proferiu palestra sobre a Saúde da Mulher no Brasil. O evento contou com a
77 participação de enfermeiras de diversas áreas de atuação. Reuniu-se, ainda, com docentes da
78 Universidade Nacional de Córdoba e Escola de Enfermagem da Cruz Vermelha para debate
79 sobre as teorias de enfermagem mais utilizadas no Brasil. **4.5** Dra. Eloiza Sales nos dias 14 e
80 15 de março participou do Simpósio de Direitos Humanos dos Pacientes e dos Profissionais
81 de Saúde – Direitos Humanos para a Enfermagem e do lançamento do Manual de Direitos
82 Humanos para Enfermagem. E informa que recebeu o convite para participar da Clínica de
83 Direitos Humanos do UniCeub, como aluna do curso de Direito. Relata que não estava
84 presente no momento no qual o Dr. Luciano da Silva foi insultado, mas o viu abatido logo

[Handwritten signatures in blue ink are present on the left and right margins of the page, including names like 'Luciano', 'Nádia', 'Eloiza', and others.]



ATA DA 499ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN REALIZADA DE 19 A 23 DE MARÇO DE 2018 GESTÃO 2015 – 2018

85 após o ocorrido. **4.6** Dr. Walkírio Costa Almeida informa que de 26 de fevereiro a 02 de
86 março, foram realizadas visitas técnicas de fiscalização, por meio da Câmara Técnica de
87 Fiscalização - CTFIS/Cofen, no estado de Rondônia, nos municípios de Porto Velho,
88 Ariquemes e Ji-Paraná. A meta era fiscalizar vinte e seis instituições, mas por ordem judiciais
89 e/ou resistência, não foi possível cumprir o objetivo. Judicialmente, foi autorizada a entrada
90 da equipe de fiscalização, contudo, mediante ao desconforto da situação, preferiu-se adiar a
91 fiscalização em duas instituições. Nos dias 14 e 15 de março também participou do Simpósio
92 de Direitos Humanos dos Pacientes e dos Profissionais de Saúde – Direitos Humanos para a
93 Enfermagem, na função de coordenador da Mesa que discutiu o Projeto de Lei nº 5559/2016,
94 acerca dos direitos humanos do paciente. Esteve presente na Mesa, o assessor do deputado
95 Pepe Vargas, criador do PL, e a deputada Erika Kokay, relatora do PL na Comissão de
96 Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados. **4.7** Rosângela Fernandes Alves
97 França informa que as atividades do Projeto Conatenf Itinerante foram encerradas,
98 conseguindo alcançar todos os estados. Menciona a boa receptividade nos Regionais. Esteve
99 presente, ainda, na cerimônia de posse dos conselheiros eleitos para a gestão 2018-2021 do
100 Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais, no dia 8 de março, bem como no
101 Simpósio de Direitos Humanos dos Pacientes e dos Profissionais de Saúde, em Brasília. **4.8**
102 Dr. Antônio José Coutinho de Jesus se posiciona quanto ao episódio envolvendo o
103 Conselheiro Federal, Dr. Luciano da Silva, considerando um desrespeito a todo Plenário, uma
104 vez que o Conselheiro Federal estava representando o Plenário no Simpósio e quando a
105 colaboradora Ivone Martini de Oliveira ofende um Conselheiro ofende a todos do Plenário.
106 **4.9** Dr. Vencelau Jackson da Conceição Pantoja classifica a exaltação da colaboradora como
107 ultrajante e esclarece que o fato do Dr. Luciano da Silva ter questionado à palestrante sobre a
108 aplicabilidade do Manual, não é razão para a exaltação da colaboradora Ivone Martini de
109 Oliveira, que deu a entender que o Conselheiro Federal quis desqualificar o Manual. **Item 03:**
110 **INFORMES DA PRESIDÊNCIA.** Dr. Manoel Carlos Neri da Silva lembra a todos que é a
111 última reunião de plenário da gestão 2015-2018. Foram três anos de boa convivência, com
112 pequenos problemas normais comuns em qualquer órgão colegiado. O Plenário cumpriu
113 muito bem o papel para o qual foi eleito. A proposta de campanha foi praticamente toda
114 cumprida. O Conselho Federal de hoje é muito mais respeitado e reconhecido pelos
115 profissionais de enfermagem e pelos Conselhos Regionais. Relembra alguns momentos
116 sensíveis como a intervenção nos Conselhos Regionais do Maranhão e Pernambuco. Cita
117 ainda, que recentemente, conseguiu-se a anulação da sentença referente ao processo que
118 determinou a demissão de mais de trezentos empregados do Sistema Cofen/Conselhos
119 Regionais. Acerca da situação ocorrida, durante o Simpósio de Direitos Humanos dos
120 Pacientes e dos Profissionais de Saúde, lamenta a conduta da colaboradora, Ivone Martini de
121 Oliveira, e esclarece que o Plenário pode deliberar sobre algumas medidas, tais como
122 formalização de denúncia de ofício ao Coren-SP, tendo em vista que os fatos narrados são
123 supostas infrações éticas, principalmente ao artigo 8º do Código de Ética. Questões
124 disciplinares não cabem no caso, uma vez que a Sra. Ivone Martini de Oliveira é apenas
125 colaboradora do Cofen. Informa que irá convocá-la para ouvi-la e ela virá ao Plenário para
126 pedir desculpas formais ao Conselheiro Federal Dr. Luciano da Silva. Estudará outras

Handwritten signatures and initials in blue ink are present throughout the page, including a large signature on the left margin and several smaller ones on the right and bottom margins.



ATA DA 499ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN REALIZADA DE 19 A 23 DE MARÇO DE 2018 GESTÃO 2015 – 2018

127 medidas, principalmente retirá-la como representante do Cofen no Conselho Nacional de
128 Saúde e perante aos Fórum dos Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas-Conselho,
129 Fórum dos Conselhos Federais da Área de Saúde – FCFAS e Fórum de Entidades Nacionais
130 de Trabalhadores na Área de Saúde – FENTAS. Em 2009, ocorreu uma situação semelhante
131 com outra colaboradora e optou-se por retirá-la das representações oficiais e a Presidência não
132 teve outros problemas semelhantes com a profissional. Passa a palavra ao Dr. Luciano da
133 Silva que concorda com as proposituras apresentadas. Acrescenta que cabe sim a reavaliação
134 das representações dessa colaboradora perante a órgãos tão importantes. Confia na
135 experiência da Presidência quando informa situação semelhante no passado e aguardará
136 retorno das providências tomadas. É dado o cumprimento aos seguintes itens da pauta de
137 processos administrativos. **Item 05:** DOCUMENTO S/Nº DA SECRETARIA-GERAL DA
138 MESA DO SENADO FEDERAL. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva realiza a leitura de
139 documento oriundo da Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, o qual confirma o
140 recebimento do Ofício Cofen nº 2201/2017, que informa manifestação de apoio da Federação
141 Pan-americana de Profissionais de Enfermagem em relação às questões relativas à proibição
142 no país de oferecimento de cursos de graduação na área de saúde, especificamente no campo
143 da enfermagem, na modalidade à distância - EaD, e, ainda, quanto ao direito e competência do
144 profissional de enfermagem na prescrição de medicamentos e exames em programas de saúde
145 de atenção básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde. O documento do Senado Federal
146 informa, ainda, o encaminhamento do expediente do Cofen à Comissão de Assuntos Sociais
147 do Senado Federal. **Item 06:** OFÍCIO Nº 2746/2017 - ALBA - ASSEMBLEIA
148 LEGISLATIVA DA BAHIA. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva realiza a leitura da Moção nº
149 21.129/2017, de autoria do Deputado José de Arimatéia, que manifesta votos de
150 Congratulação e Aplauso a todos os Profissionais da Enfermagem, especialmente àqueles que
151 tratam de feridas, pela importância do seu trabalho e pelo cuidado que dedicam diariamente a
152 todos os pacientes. **Item 07:** OFÍCIO Nº 011/2018/DIV-CIRCULAR DA CÂMARA
153 MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva realiza
154 a leitura da Moção de Repúdio, de autoria do Vereador Enes Cândido, ao novo decreto que
155 dispensa autorização prévia do Ministério da Educação, e Parecer do Conselho Nacional de
156 Enfermagem, para abertura de cursos de enfermagem. Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez
157 esclarece ao Plenário que no artigo 41 do Decreto nº 9235/2017 ainda consta previsão
158 expressa da necessidade de autorização do Ministério da Educação, após prévia manifestação
159 do Conselho Nacional de Saúde. **Item 08:** E-MAIL DA ANALISTA DE POLÍTICAS
160 SOCIAIS DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE – CNS. Dr. Manoel Carlos Neri da
161 Silva realiza a leitura da mensagem eletrônica oriunda do Conselho Nacional de Saúde - CNS,
162 por meio do qual encaminha a Resolução CNS nº 569/2017 cujo assunto principal são os
163 princípios gerais para as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação da Área
164 da Saúde, além de aprovar o Parecer Técnico nº 300/2017, que apresenta princípios gerais a
165 serem incorporados nas DCN de todos os cursos de graduação da área da saúde, como
166 elementos norteadores para o desenvolvimento dos currículos e das atividades didático-
167 pedagógicas, e que deverão compor o perfil dos egressos desses cursos. **Item 09:** PAD nº
168 441/2013 - SOLICITAÇÃO AO COREN-RJ PARA ABERTURA DE PROCESSO

Ata da 499ª ROP, aprovada pelo Plenário na 8ª REP,
realizada nos dias 10 e 11 de abril de 2018.

(Handwritten signatures and initials in blue ink are present throughout the page, including a large signature on the left margin and several smaller ones on the right and bottom margins.)



**ATA DA 499ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN
REALIZADA DE 19 A 23 DE MARÇO DE 2018
GESTÃO 2015 – 2018**

169 DISCIPLINAR EM FACE DA DRA. IVONE EVANGELISTA CABRAL, PRESIDENTE
170 DA ABEN, POR ENVIO DE E-MAIL CONTENTDO AGRAVO AO PLENÁRIO DO
171 COFEN. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva informa que foi proferida sentença nos autos,
172 determinando ao Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro- Coren-RJ a
173 suspensão da pena imposta à Sra. Ivone Evangelista Cabral com base na Decisão nº 240, de
174 09/04/2017, declarando a nulidade do processo administrativo e, por conseguinte, determinar
175 que o Coren-RJ profira nova decisão tornando sem efeito aquela. Cabendo ao Cofen apenas
176 remeter cópia da sentença ao Regional. **Item 10:** PAD nº 309/2018 - PROGRAMA DE
177 FORMAÇÃO DE AGENTES DE SAÚDE - PROFAGS. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva
178 explica que o intuito da formação do grupo de trabalho, para emissão de Parecer, sobre o
179 Programa de Formação Técnica para Agentes de Saúde-PROFAGS, é subsidiar
180 posicionamento do Plenário do Cofen, visto que o Cofen ainda não se manifestou
181 oficialmente sobre o assunto. Dra. Nádia Mattos Ramalho realiza a leitura do Parecer nº
182 01/2018, acerca do PROFAGS, instituído pela Portaria MS nº 83 de 10 de janeiro de 2018,
183 para oferta de curso de formação Técnica em Enfermagem para Agentes Comunitários de
184 Saúde - ACS e Agentes de Combates às Endemias - ACE no âmbito do SUS, para o biênio de
185 2018-2019. O Parecer se posiciona contrariamente ao instituído pela Portaria do Ministério da
186 Saúde e ao disposto na Portaria nº 2436/GM/MS, que estabelece a revisão das diretrizes e
187 aprova a Política Nacional da Atenção Básica-PNAB, que atribui aos ACS ações técnicas
188 realizadas por profissionais de Enfermagem, quando define que estes deverão ser capacitados
189 em curso Técnico de Enfermagem e atuarem como tal, no desenvolvimento das ações
190 previstas para os Agentes Comunitários de Saúde na Atenção Primária a Saúde. Em
191 discussão, Dr. Vencelau Jackson da Conceição Pantoja solicita especial atenção ao
192 posicionamento que o Plenário firmará, visto a repercussão do Programa. Salienta que muitas
193 das atividades dos agentes são compartilhadas e não privativas da Enfermagem. E lembra que
194 os enfermeiros antigamente coordenavam o Programa de Agentes Comunitários de Saúde
195 (PACS). Dr. Luciano Silva se posiciona favorável ao Parecer apresentado e,
196 consequentemente, contra Programa de Formação Técnica para Agentes de Saúde-
197 PROFAGS. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva esclarece que é um programa de orçamento
198 previsto de aproximadamente 1,2 bilhões de reais com edital lançado em fevereiro visando
199 transformar, aproximadamente, trezentos mil agentes comunitários de saúde e de combates às
200 endemias em técnicos em enfermagem sem ouvir os principais interessados. Em reunião com
201 a Confederação Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às
202 Endemias, percebemos que os próprios agentes não são a favor do Programa criado pelo
203 Ministério da Saúde. A Política Nacional da Atenção Básica – PNAB manteve o texto no qual
204 determina que os agentes realizem atividades típicas de técnicos de Enfermagem. A ideia que
205 o Ministério da Saúde passa é que quer acabar com a carreira de agentes e questiona qual o
206 sentido de tirar os agentes de campo e transformá-los em técnicos em enfermagem. Dr.
207 Manoel Carlos Neri da Silva salienta ainda que esses profissionais que fizeram o PROFAGS
208 precisarão ter inscrição no Conselho de classe e que não ocorrerá a transposição de cargos, ou
209 seja, continuarão como Agentes. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva relembra que, em dois mil e
210 dezesseis, o Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde –CONASEMS reclamava

(Handwritten signatures and initials in blue ink are present on the left and right margins of the page, including names like 'Manoel', 'Luciano', and 'Nádia').



ATA DA 499ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN
REALIZADA DE 19 A 23 DE MARÇO DE 2018
GESTÃO 2015 – 2018

211 da resolutividade do trabalho dos agentes comunitários e por essa razão trabalharam para
212 substituí-los por técnicos de enfermagem nas equipes de saúde da família. O Ministério de
213 Saúde, à época, baixou Portaria permitindo, mas devido repercussão negativa, a Portaria foi
214 revogada. A PNAB 2017 permite dois tipos de equipes, uma com a presença dos agentes
215 comunitários e outra sem (equipe de atenção básica). Dra. Nádia Mattos Ramalho se
216 posiciona favorável ao parecer e informa ao Plenário que ela e a Vice-Presidente do
217 Cofen, Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira, participarão de reunião ampliada da Comissão
218 Intersetorial de Recursos Humanos e Relações de Trabalho - CIRHRT do Conselho Nacional
219 de Saúde-CNS amanhã e já levará o posicionamento do Cofen sobre o Programa. Salienta o
220 esvaziamento do curso técnico para formação de novos agentes e se não seria o fim da
221 carreira de ACS e de ACE. Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira chega ao Plenário. Dr.
222 Vencelau Jackson da Conceição Pantoja salienta a importância do debate, pois com os
223 esclarecimentos dos Conselheiros sobre o tema, se posiciona a favor do Parecer. A
224 Presidência faz o encaminhamento para aprovação do Parecer e para que seja oficiado o
225 Ministério da Saúde e Conselho Nacional de Saúde, encaminhando-lhes cópia do Parecer em
226 debate, bem como para que o Parecer seja publicado no Portal Cofen. Deve-se, ainda,
227 encaminhar o Parecer à PROGER e ao Grupo de Trabalho com o objetivo de tratar sobre o
228 Exercício Profissional da Enfermagem instituído pela Portaria Cofen nº 1633/2017 e alterado
229 pela Portaria Cofen nº 134/2018 para analisar se é possível ingressar com ação judicial no que
230 tange ao conteúdo da PNAB especificamente no tocante às atribuições profissionais dos
231 agentes comunitários que adentram as atribuições dos enfermeiros. Em votação, o Parecer nº
232 01/2018 do Grupo de Trabalho sobre o Programa de Formação de Agentes de Saúde –
233 PROFAGS, bem como o encaminhamento da Presidência são aprovados por unanimidade.
234 **Item 01 de inclusão de pauta.** PAD Nº 934/2017. NOVA REGRA APROVADA PELA
235 ANVISA QUE PERMITE QUE FARMACIAS VACINEM USUARIOS. Dra. Irene do
236 Carmo Alves Ferreira informa que o Grupo de Trabalho com o objetivo de tratar sobre o
237 Exercício Profissional da Enfermagem instituído pela Portaria Cofen nº 1633/2017 e alterado
238 pela Portaria Cofen nº 134/2018, em conjunto com o Procurador-Geral, analisou os autos e
239 verificou a possibilidade de propositura de ação judicial contra a Resolução do Conselho
240 Federal de Farmácia que estabelece as atribuições e competências do farmacêutico na
241 dispensação e aplicação de vacinas em farmácias e drogarias. Em discussão, Dr. Vencelau
242 Jackson da Conceição Pantoja se posiciona a favor da ação judicial. Em votação, a
243 propositura de ação judicial em face do Conselho Federal de Farmácia é aprovada por
244 unanimidade. **Item 12:** PAD Nº 170/2018 COREN-SE – SEMANA DA ENFERMAGEM
245 2018. Dr. Luciano Silva apresenta seu Parecer de Conselheiro nº 79/2018, favorável ao
246 projeto da Semana da Enfermagem 2018 do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe,
247 no valor de R\$ 177.000,00 (Cento e setenta e sete mil) repassados pelo Cofen, com o valor de
248 contrapartida do Regional de R\$ 138.371,24 (Cento e trinta e oito mil, trezentos e setenta e
249 um reais e vinte e quatro centavos). Em discussão, Dr. Dra. Maria do Rozário de Fátima
250 Borges Sampaio questiona o alto valor da contrapartida. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva
251 solicita os autos do processo para análise do projeto enviado pelo Regional. Dra. Márcia
252 Anésia Coelho Marques dos Santos chega ao Plenário. O processo é retirado de pauta



ATA DA 499ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN REALIZADA DE 19 A 23 DE MARÇO DE 2018 GESTÃO 2015 – 2018

253 temporariamente pelo Conselheiro Relator para diligências quanto ao valor da contrapartida.
254 **Item 13:** PAD N° 222/2018 COREN-PI – SEMANA DA ENFERMAGEM 2018. Dr.
255 Walkírio Costa Almeida apresenta seu Parecer de Conselheiro n° 74/2018, favorável ao
256 projeto da Semana da Enfermagem 2018 do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, no
257 valor de R\$ 174.459,00 (Cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais)
258 repassados pelo Cofen, com o valor de contrapartida do Regional de R\$ 26.729,99 (Vinte e
259 seis mil, setecentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos). Em discussão, Dr. Gilvan
260 Brolini salienta o número alto do público total que foi estimado em oito mil participantes,
261 bem como o grande número de camisetas a serem confeccionadas. Dra. Maria do Rozário de
262 Fátima Borges Sampaio explica que o Regional faz ações na capital e no interior do estado.
263 Dr. Antônio José Coutinho de Jesus também questiona o número alto de participantes. O
264 Conselheiro Relator explica que a grande participação talvez seja pelo fato da manifestação
265 que o Regional realizará. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva esclarece que já participou da
266 Semana de Enfermagem do Piauí por algumas vezes e que o evento só na capital reúne
267 aproximadamente mil participantes. Salienta, ainda, que nas prestações de contas do Regional
268 consta a lista de presença com os participantes dos eventos da Semana de Enfermagem no
269 Estado. Em votação, o Parecer do Conselheiro é aprovado por unanimidade. A reunião é
270 suspensa para almoço às 12h12min. Retorno às 14h58min., na presença dos seguintes
271 Conselheiros: Dr. Manoel Carlos Neri da Silva, Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges
272 Sampaio, Dr. Vencelau Jackson da Conceição Pantoja, Dr. Antônio José Coutinho de Jesus,
273 Dr. Jebson Medeiros de Souza, Dr. Luciano da Silva, Dra. Mirna Albuquerque Frota, Dr.
274 Anselmo Jackson Rodrigues de Almeida, Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez, Dra. Eloíza
275 Sales Correia, Dra. Francisca Norma Lauria Freire, Dr. Gilvan Brolini, Dra. Orlene Veloso
276 Dias, Dr. Leocarlos Cartaxo Moreira, Dra. Márcia Anésia Coelho Marques dos Santos e Dr.
277 Walkírio Costa Almeida. São efetivados Dr. Anselmo Jackson Rodrigues de Almeida e Dr.
278 Walkírio Costa Almeida em substituição, respectivamente, aos Dra. Irene do Carmo Alves
279 Ferreira e Dra. Nádia Mattos Ramalho. **Item 15:** PAD N° 172/2018 COREN-AL – SEMANA
280 DA ENFERMAGEM 2018. Dr. Luciano Silva apresenta seu Parecer de Conselheiro n°
281 83/2018, favorável ao projeto da Semana da Enfermagem 2018 do Conselho Regional de
282 Enfermagem de Alagoas, no valor de R\$ 177.000,00 (Cento e setenta e sete mil) repassados
283 pelo Cofen, com contrapartida do Regional de R\$ 8.318,05 (oito mil, trezentos e dezoito reais
284 e cinco centavos), tendo como condicionante a juntada da documentação faltante, conforme
285 ressaltado no item 4 “Dos Comentários e Conclusão” do Parecer. Em discussão, sem
286 inscritos. Em votação, o Parecer do Conselheiro é aprovado por unanimidade. **Item 16:** PAD
287 N° 166/2018 - COREN-AP: SEMANA DA ENFERMAGEM 2018. Dr. Gilvan Brolini
288 apresenta seu Parecer de Conselheiro n° 87/2018, favorável ao projeto da Semana da
289 Enfermagem 2018 do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, no valor de R\$
290 148.807,76 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e sete reais e setenta e seis centavos)
291 repassados pelo Cofen, com contrapartida do Regional de R\$ 1.503,11 (hum mil e quinhentos
292 e três reais e onze centavos). Em discussão, sem inscritos. Em votação, o Parecer do
293 Conselheiro é aprovado por unanimidade. Dra. Nádia Mattos Ramalho chega ao Plenário.
294 **Item 17:** PAD N° 691/2017: OE 15. RESOLUÇÃO E RELATÓRIO DA SITUAÇÃO DAS



Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 499ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN
REALIZADA DE 19 A 23 DE MARÇO DE 2018
GESTÃO 2015 – 2018**

295 COMISSÕES DE ÉTICA DE ENFERMAGEM NOS CONSELHOS REGIONAIS.
296 APENSADO AO 916/2016: OE 16. SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO
297 COFEN 172/1994 - COMISSÃO DE ÉTICA NAS INSTITUIÇÕES MILITARES. Dra.
298 Eloiza Sales Correia apresenta a Minuta de Resolução que “Normatiza, no âmbito dos
299 Conselhos Regionais de Enfermagem, a criação e funcionamento das Comissões de Ética de
300 Enfermagem nas instituições de saúde com Serviço de Enfermagem” com as alterações
301 propostas na Reunião Ordinária anterior para apresentação de destaques pelos Conselheiros
302 Federais. Em discussão, Dr. Vencelau Jackson da Conceição Pantoja apresenta seu destaque
303 para o artigo sexto, especificamente ao parágrafo terceiro, que sugere “A eleição se processará
304 preferencialmente das 8 horas às 21 horas, permitindo assim o voto em todos os turnos de
305 trabalho”. Dr. Luciano Silva apresenta sua proposta para o horário ser das 7 horas às 21 horas.
306 Dr. Antônio José Coutinho de Jesus sugere a frase “horário que permita a votação em todos os
307 turnos de trabalho”. Em votação, o destaque do Dr. Vencelau Jackson da Conceição Pantoja é
308 aprovado com cinco votos. A Minuta de Resolução é posta em votação e aprovada por
309 unanimidade. **Item 18:** MEMORANDO Nº 002/2018 - DIVISÃO DE GESTÃO DE
310 SERVIÇOS. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva realiza a leitura do expediente da Divisão de
311 Gestão de Serviços que traz manifestação acerca das recomendações constantes no Relatório
312 Final da Comissão de Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 747/2017. No que
313 tange à guarda de chave de qualquer setor/sala do Cofen, o Relatório Final recomenda que
314 “nenhum empregado terceirizado” possua a guarda das chaves. No entanto, a Divisão
315 esclarece que a guarda do claviculário da Autarquia é atribuição do serviço de vigilância
316 terceirizada, tendo em vista que é uma atividade que funciona 24horas por dia, todos os dias
317 do ano. Trata-se de uma questão de segurança e prevenção de desastres, pois em caso de
318 emergência durante os dias não úteis os seguranças devem ter acesso imediato a todas às
319 dependências do Cofen. No que diz respeito ao acesso ao Sistema de Gestão Integrada -
320 GENE , a Divisão pontua que o Cofen conta com auxiliares de escritório lotados em diversas
321 unidades administrativas e que, caso o acesso seja, exclusivamente, aos funcionários do
322 quadro do Cofen, inviabilizará as atividades desses profissionais. No tocante à recomendação
323 de edição de norma de proibição de indicação de contratação de pessoas às empresas
324 terceirizadas por parte de servidores do Cofen, sejam efetivos ou comissionados, a Divisão
325 esclarece que existe a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento,
326 Desenvolvimento e Gestão, a qual dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de
327 contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração
328 Pública federal direta, autárquica e fundacional. Em discussão, Dr. Luciano da Silva acredita
329 ser plausível a solicitação da Divisão de Gestão de Serviços. A Presidência faz o
330 encaminhamento para a retirada das três recomendações do Relatório Final da Comissão de
331 Sindicância, tendo em vista o exposto no Memorando nº 002/2018/Divisão de Gestão de
332 Serviços, e pelo indeferimento do pedido do Grupo de Trabalho para elaboração de Manual de
333 Orientações de Segurança Patrimonial e Prevenção de Perdas. Em votação, o
334 encaminhamento da Presidência é aprovado por unanimidade. Dra. Irene do Carmo Alves
335 Ferreira chega ao Plenário. **Item 19:** PAD Nº 313/2015 - II ENCONTRO DAS
336 ESPECIALIDADES apensado ao PAD Nº 580/2016 - OE 14. COREN-SE: PROPOSTA

Ata da 499ª ROP, aprovada pelo Plenário na 8ª REP,
realizada nos dias 10 e 11 de abril de 2018.



**ATA DA 499ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN
REALIZADA DE 19 A 23 DE MARÇO DE 2018
GESTÃO 2015 – 2018**

337 ORIUNDA I JORNADA PAULISTA DE ESPECIALIDADES EM ENFERMAGEM
338 apensado ao PAD Nº 865/2016 - OE 16. SOLICITAÇÃO DE APOIO DA ABEN-SP. Dr.
339 Manoel Carlos Neri da Silva retira o processo de pauta para Parecer de Conselheiro da Dra.
340 Nádia Mattos Ramalho. **Item 20:** PAD Nº 120/2018 - OE 016. COREN-AL:
341 DIMENSIONAMENTO CORRETO DA EQUIPE DE ENFERMAGEM PARA AS
342 CLÍNICAS DE INTERNAÇÃO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS apensado ao PAD Nº
343 083/2018 - OE 014. COREN-AL: DIMENSIONAMENTO DA EQUIPE DE
344 ENFERMAGEM PARA CLÍNICA DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA EM ALAGOAS. Dra.
345 Irene do Carmo Alves Ferreira realiza a leitura do Parecer nº 01/2018/Cofen/CTLN, que trata
346 de manifestação do Coren-AL solicitando parecer quanto à Resolução Cofen nº 543/2017,
347 que dispõe sobre os parâmetros mínimos para determinar o quantitativo de profissionais de
348 enfermagem nas Instituições de Saúde, Pública ou Privada para as Clínicas de Dependência
349 Química de Alagoas. Em discussão, Dra. Dorisdaia Carvalho Humerez ressalta os cuidados de
350 enfermagem presentes no rol da Resolução Cofen nº 543/2017. Dra. Orlene Veloso Dias
351 aponta que não aparece o profissional Enfermeiro na Portaria nº 148 de 31 de janeiro de 2012
352 do Ministério da Saúde, à fl. 11 do Parecer, quando trata da equipe multiprofissional
353 responsável pelo Serviço Hospitalar de Referência para atenção a pessoas com sofrimento ou
354 transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de crack, álcool e outras
355 drogas, visto que Portaria traz apenas o Técnico ou Auxiliar de Enfermagem. Dr. Gilvan
356 Brolini acrescenta que na Portaria nº 130 de 23 de janeiro de 2012 do Ministério da Saúde que
357 redefine o Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e outras Drogas 24 h (CAPS AD III) não
358 há menção ao Auxiliar de Enfermagem. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva afirma que para o
359 Plenário se posicionar contra a Portaria nº 148 de 31 de janeiro de 2012 do Ministério da
360 Saúde deve caracterizar que as atividades desenvolvidas pela equipe de Enfermagem no
361 tratamento dos pacientes de saúde mental são de média e alta complexidade, o que parece ser
362 caso. Dr. Luciano Silva aponta que no artigo 7º da Portaria MS 148 de 2012 ao tratar da
363 equipe técnica multiprofissional, acaba legislando no tocante ao dimensionamento da equipe
364 de enfermagem, uma vez que traz a figura do enfermeiro apenas após ao item “III - para o
365 cuidado de 11 a 20 leitos”. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva concorda com o apontamento do
366 Dr. Luciano Silva e pondera a propositura de ação judicial especificamente ao artigo 7º. A
367 Presidência faz o encaminhamento para aprovação do Parecer nº 01/2018/Cofen/CTLN ,
368 remetendo cópia do Parecer à Procuradoria-Geral-PROGER para averiguar e propor ação
369 judicial contra a Portaria nº 148 de 31 de janeiro de 2012 do Ministério da Saúde, artigo 7º, no
370 que diz respeito às equipes de profissionais de nível médio de enfermagem sem a presença
371 obrigatória do enfermeiro, conforme determina a Lei do exercício profissional, Lei nº 7.498
372 de 25 de junho de 1986. Em votação, o encaminhamento da Presidência é aprovado por
373 unanimidade. **Item 21:** PAD Nº 0065/2018 - COREN-SP: DEFINIÇÃO DA SUPERVISÃO
374 DE ENFERMAGEM. Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira realiza a leitura do Parecer nº
375 02/2018/Cofen/CTLN, que esclarece que a matéria não carece de legislação do Conselho, pois
376 já está contemplada na Lei nº 7.498/86, que regulamenta o exercício profissional da
377 Enfermagem, e no Decreto de Lei nº 94.406/87. Em discussão, Dra. Orlene Veloso Dias crê
378 que a dúvida não deve ser menosprezada, por mais simples que seja e sugere que haja uma



Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 499ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN
REALIZADA DE 19 A 23 DE MARÇO DE 2018
GESTÃO 2015 – 2018**

379 visita à Câmara Técnica do Regional para explicar o tema. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva
380 salienta que o Parecer da CTLN já é elucidativo. Em votação, Parecer nº
381 02/2018/Cofen/CTLN é aprovado por unanimidade. A reunião é suspensa para intervalo às
382 16h48min., retornando às 17h12min., sem a presença do Dr. Manoel Carlos Neri da Silva.
383 **Retorno do Item 14:** PAD Nº 174/2018 COREN-PA – SEMANA DA ENFERMAGEM
384 2018. Dra. Márcia Anésia Coelho Marques dos Santos apresenta seu Parecer de Conselheiro
385 nº 94/2018, favorável ao projeto da Semana da Enfermagem 2018 do Conselho Regional de
386 Enfermagem do Pará, no valor de R\$ 177.000,00 (Cento e setenta e sete mil) repassados pelo
387 Cofen, recomendando que o Regional abra uma conta específica para a Semana de
388 Enfermagem, depositando o valor de sua contrapartida, R\$ 33.690,00 (Trinta e três mil e
389 seiscentos e noventa reais), para seguir a normativa estabelecida pelo Tribunal de Contas da
390 União. Em discussão, sem inscritos. Em substituição ao Dr. Manoel Carlos Neri da Silva é
391 efetivada a Dra. Márcia Anésia Coelho Marques dos Santos. Em votação, o Parecer da
392 Conselheira é aprovado por unanimidade. **Item 22:** PAD Nº 0075/2018 - OE 015. COREN-
393 MG ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS PELAS VIAS PARENTERAIS ENTRE
394 PARES apensado ao PAD Nº 278/2018 - OE 15. COREN-PE: ADMINISTRAÇÃO DE
395 MEDICAMENTOS PELAS VIAS PARENTERAIS ENTRE PARES SOB SUPERVISÃO
396 DO PROFESSOR ENFERMEIRO apensado ao PAD Nº 374/2012 LEGISLAÇÃO
397 PROFISSIONAL – PARECER – UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA -
398 ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTO PELAS VIAS PARENTERAIS SOB
399 SUPERVISÃO DE PROFESSOR ENFERMEIRO. Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira
400 solicita que Dr. Walkirio Costa Almeida realize a leitura do Parecer nº 03/2018/Cofen/CTLN,
401 que pugna favoravelmente pela inclusão da administração de medicamentos pelas vias
402 parenterais entre pares no Parecer Normativo Cofen nº 004/2012. Em discussão, Dr. Walkirio
403 Costa Almeida é efetivado em substituição ao Dr. Manoel Carlos Neri da Silva. Dr. Dorisdaia
404 Carvalho Humerez questiona quais são os medicamentos a serem administrados. Dr. Luciano
405 Silva crê que o Parecer Normativo Cofen nº 004/2012 precisa ser revisto e solicita vista dos
406 autos. Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira concede vista dos autos ao Conselheiro Dr.
407 Luciano Silva. **Item 23:** PAD Nº 779/2017 - PROPOSTA DE PARCERIA DO INSTITUTO
408 HAHNEMANN COM O COFEN. Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira realiza a leitura
409 Parecer nº 02/2018/CTEP-Cofen, que é desfavorável à Parceria pretendida. Em discussão,
410 sem inscritos. Em votação, o Parecer é aprovado por unanimidade. **Item 24:** PAD Nº
411 177/2018 - CRIAÇÃO DE NOVA ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO PARA CADASTRO DE
412 TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO EM "ALEITAMENTO MATERNO". Dra. Irene do
413 Carmo Alves Ferreira realiza a leitura Parecer nº 01/2018/CTEP-Cofen, que é favorável ao
414 registro de título de Especialização em Aleitamento Materno, item 29 – Enfermagem em
415 Saúde da Mulher. Em discussão, sem inscritos. Em votação, o Parecer é aprovado por
416 unanimidade. **Item 25:** PAD nº 954/2017 - OE 16. SINDATE-DF PARECER TÉCNICO
417 SOBRE PORTARIA CONJUNTA Nº 74, DE 14/12/2017 TÉCNICOS EM ENFERMAGEM
418 REALIZE ATRIBUIÇÃO DE MOTORISTA EM VIATURAS E AMBULÂNCIAS. Dra.
419 Irene do Carmo Alves Ferreira realiza a leitura do Parecer Jurídico nº 03/2018 da lavra do
420 Procurador do Cofen, Dr. Roberto Martins de Alencar Nogueira. Dr. Luciano da Silva não vê



Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 499ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN
REALIZADA DE 19 A 23 DE MARÇO DE 2018
GESTÃO 2015 – 2018**

421 “temeridade” como está na conclusão do Parecer e sim ilegalidade na Portaria Conjunta nº
422 74/2017 da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão em conjunto com a
423 Secretaria de Saúde que prevê que os técnicos de enfermagem realizem, quando necessário, a
424 atribuição de motorista em viaturas de ambulância. Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira vê
425 como desvio de função no momento que o técnico de enfermagem deixa de assistir o paciente
426 e passa a dirigir a ambulância. Dr. Alberto Jorge Santiago Cabral, Assessor Legislativo,
427 afirma a ilegalidade no desvio de função desse técnico de enfermagem. Cargo é criado por Lei
428 e Portaria não pode alterar as atribuições do cargo. A Vice-Presidência encaminha para que os
429 autos sigam para a Assessoria Legislativa para análise comparativa da Portaria Conjunta nº
430 74/2017 com a Lei nº 7.498/86, que regulamenta o exercício profissional da Enfermagem. Em
431 votação, o encaminhamento é aprovado por unanimidade. A reunião é encerrada às
432 18h22min. Retorno da reunião no dia vinte de março de dois mil e dezoito às 09h05min., na
433 presença os seguintes Conselheiros Efetivos: Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira, Vice-
434 Presidente, Dr. Vencelau Jackson da Conceição Pantoja - Segundo-Secretário, Dr. Antônio
435 José Coutinho de Jesus - Segundo-Tesoureiro, Dr. Luciano da Silva, Dra. Mirna Albuquerque
436 Frota e os seguintes Conselheiros Suplentes: Dr. Anselmo Jackson Rodrigues de Almeida,
437 Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez, Dra. Eloiza Sales Correia, Dra. Francisca Norma Lauria
438 Freire, Dr. Gilvan Brolini, Dr. Leocarlos Cartaxo Moreira, Dra. Orlene Veloso Dias e Dr.
439 Walkirio Costa Almeida. Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira se ausenta do Plenário e o Dr.
440 Antônio José Coutinho de Jesus passa presidir a mesa. É dado cumprimento ao julgamento
441 dos seguintes itens da pauta de processos éticos, registrados em ata própria: **Item 01:** PE
442 COFEN Nº 031/2017; ORIGEM: PE COREN-PR Nº 008/2015; CONSELHEIRO
443 RELATOR: DR. VENCELAU JACKSON DA CONCEIÇÃO PANTOJA. [...] Chegam ao
444 Plenário Dr. Manoel Carlos Neri da Silva e Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges
445 Sampaio. **Item 02:** PE COFEN Nº 027/2017; ORIGEM: PE COREN-PR Nº 013/2012;
446 CONSELHEIRA RELATORA: DRA. DORISDAIA CARVALHO DE HUMEREZ. **Item 03:**
447 PE COFEN Nº 028/2017; ORIGEM: PE COREN-PR Nº 016/2012; CONSELHEIRA
448 RELATORA: DRA. ELOIZA SALES CORREIA. [...] Dr. Jebson Medeiros de Souza chega
449 ao Plenário. Às 11h17min., estão presentes para reinício da reunião e prosseguimento da
450 pauta de processos administrativos os Conselheiros Federais: Dr. Manoel Carlos Neri da
451 Silva; Dr. Vencelau Jackson da Conceição Pantoja; Dr. Jebson Medeiros de Souza, Dr.
452 Antônio José Coutinho de Jesus, Dr. Luciano da Silva, Dra. Mirna Albuquerque Frota; Dr.
453 Anselmo Jackson Rodrigues de Almeida, Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez, Dra. Eloíza
454 Sales Correia, Dr. Gilvan Brolini, Dra. Francisca Norma Lauria Freire, Dra. Orlene Veloso
455 Dias e Dr. Walkirio Costa Almeida. Justificada as ausências das Dra. Irene do Carmo Alves
456 Ferreira e Dra. Nádia Mattos Ramalho, na parta da manhã, devido à reunião ampliada da
457 Comissão Intersetorial de Recursos Humanos e Relações de Trabalho - CIRHRT do Conselho
458 Nacional de Saúde-CNS, Portaria Cofen nº 323/2018. São efetivados Dr. Gilvan Brolini e Dr.
459 Anselmo Jackson Rodrigues de Almeida em substituição, respectivamente, às Dra. Irene do
460 Carmo Alves Ferreira e Dra. Nádia Mattos Ramalho. É dada continuidade ao cumprimento
461 dos seguintes itens da pauta de processos administrativos: **Item 26:** PAD Nº 711/2014:
462 ATUALIZAÇÃO EM VALORES MÍNIMOS DA TABELA DE HONORÁRIOS DE

Ata da 499ª ROP, aprovada pelo Plenário na 8ª REP,
realizada nos dias 10 e 11 de abril de 2018.

[Handwritten signatures and initials in blue ink are present throughout the page, including large signatures on the left margin and smaller ones on the right and bottom margins.]



**ATA DA 499ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN
REALIZADA DE 19 A 23 DE MARÇO DE 2018
GESTÃO 2015 – 2018**

463 SERVIÇOS DE ENFERMAGEM apensado ao PAD Nº 558/2012: CONSULTA SOBRE O
464 VALOR DOS HONORÁRIOS PARA INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA. Dr. Manoel
465 Carlos Neri da Silva retira o Processo de pauta para pronunciamento da Assessoria Legislativa
466 sobre o tema. **Item 27:** PAD Nº 369/2018 - OE 01. TREINAMENTO EXTERNO
467 "DIPLOMAÇÃO, POSSE E TRANSMISSÃO DE CARGOS" - SERVIDORA LÍDIA
468 MIRANDA ALBUQUERQUE. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva apresenta a solicitação de
469 treinamento externo da empregada pública Lídia Miranda Albuquerque com o tema
470 "Diplomação, posse e transmissão de cargos", a ser realizado em São Paulo/SP, nos dias 7 e 8
471 de maio de 2018, com o custo de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Apresentado o
472 Parecer nº 31/DLC-PROGER/2018-W que conclui pela aprovação condicionada do
473 treinamento, bem como Despacho PROGER nº 95/2018. Consta nos autos, atendimento das
474 ressalvas apresentadas no Parecer retromencionado, conforme Memorando nº 118/2018
475 Compras. Em discussão, Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio é a favor do
476 treinamento pela empregada pública devido ao bom desempenho nos eventos do Conselho.
477 Em votação, o treinamento pleiteado é aprovado, por unanimidade, conforme os termos do
478 Parecer nº 31/DLC-PROGER/2018-W. **Item 28:** PAD Nº 206/2017- OE 05.
479 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
480 CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO DO PABX PARA ATENDER AO MUSEU
481 NACIONAL DE ENFERMAGEM. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva apresenta o processo que
482 trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de
483 manutenção do PABX para atender ao Museu Nacional de Enfermagem. Constanos nos autos
484 as informações de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, o Memorando nº
485 068/2018/Compras, informando o valor estimado de contratação de R\$ 8.016,00 (oito mil e
486 dezesseis reais), bem como Parecer nº 015/2018/Controladoria Geral que, considerando os
487 itens 1, 2 e, especialmente o item 3, conclui ser possível enquadrar a proposta como preço
488 aceitável, conforme disposto no Acórdão TCU nº 2170/2007 Plenário. Em discussão, sem
489 inscritos. Em votação, a abertura do processo licitatório para a referida contratação é aprovada
490 por unanimidade. **Item 29:** PAD Nº 238/2018 - OE 02. CONTRATAÇÃO DE
491 PALESTRANTE SEMAD 2018 - GESTÃO DE RISCOS. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva
492 apresenta a proposta para contratação do Sr. Sérgio da Silva Mendes, profissional
493 especializado, para proferir palestra sobre "Gestão de Riscos e Responsabilidades" durante o
494 9º Seminário Administrativo em Brasília – DF, com valor de contratação de R\$12.000,00
495 (doze mil reais). Em discussão, sem inscritos. Em votação, a contratação do palestrante é
496 aprovada por unanimidade. **Item 30:** PAD Nº 239/2018 - OE 02. CONTRATAÇÃO DE
497 PALESTRANTE SEMAD 2018 - E-SOCIAL. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva apresenta a
498 proposta para contratação da Sra. Zenaide Carvalho, contadora e administradora, para palestra
499 sobre "Gestão de Pessoas e inclusão do E-Social" durante o 9º Seminário Administrativo em
500 Brasília – DF, com valor de contratação de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Em discussão, sem
501 inscritos. Em votação, a contratação do palestrante é aprovada por unanimidade. **Item 32:**
502 PAD Nº 270/2018 - OE 01. TREINAMENTO EXTERNO - REFORMA TRABALHISTA,
503 LEI Nº 13.467/2017 - MUDANÇAS NA RELAÇÃO DE TRABALHO. Dr. Manoel Carlos
504 Neri da Silva apresenta a solicitação de treinamento externo das empregadas públicas Sras.



ATA DA 499ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN
REALIZADA DE 19 A 23 DE MARÇO DE 2018
GESTÃO 2015 – 2018

505 Luciana Paschoal Pinheiro Freitas, Raphaela da Silva Guimarães Melo e Selma Resende Silva
506 com o tema "Reforma Trabalhista - Lei nº 13.467/17 - Mudanças na relação de trabalho", a
507 ser realizado em Brasília, no dia 27 de março de 2018, com o custo de R\$ 2.089,50 (dois mil,
508 oitenta e nove reais e cinquenta centavos). Apresentado o Parecer nº 27/DLC-PROGER/2018-
509 W que conclui pela aprovação condicionada do treinamento, bem como Despacho PROGER
510 nº 84/2018. Consta nos autos, atendimento das ressalvas apresentadas no Parecer
511 retromencionado, conforme Memorando nº 135/2018 Compras. Em discussão, sem inscritos.
512 Em votação, o treinamento pleiteado é aprovado, por unanimidade, conforme os termos do
513 Parecer nº 27/DLC-PROGER/2018-W. **Item 33:** PAD Nº 404/2017 - OE 16. DENÚNCIA
514 APRESENTADA PELO SR. WELLINGTON LAGES EM DESFAVOR DA DRA.
515 CLÁUDIA MATTOS. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva realiza a leitura do Despacho
516 Corregedoria nº 16/CORREG/2018-C, que pugna pelo arquivamento da denúncia. Em
517 discussão, sem inscritos. Em votação, aprovado, por unanimidade, o arquivamento da
518 denúncia por ser considerada inepta, podendo a denunciada representar contra o denunciante
519 por prática de denúncia caluniosa no Conselho Regional. Denunciante e denunciado
520 devem ser comunicadas da decisão do Plenário. Dra. Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges
521 Sampaio se ausenta do Plenário. **Item 34:** PAD Nº 663/2017 - OE 15. COREN-AL:
522 DENÚNCIA DE DESCUMPRIMENTO DE ORDEM DA DIRETORIA POR PARTE DA
523 CONSELHEIRA TESOUREIRA LEIDIJANE FERREIRA DE MELO. Dra. Orlene Veloso
524 Dias realiza a leitura do Parecer de Conselheiro nº 66/2018, que pugna pela não
525 admissibilidade da denúncia, visto que considera que a denunciada ao negar o pagamento das
526 diárias ao Assessor Jurídico agiu respaldada nos princípios da administração pública, não
527 havendo intenção em desprestigiar a ex-Presidente ou a Diretoria do Coren-AL, não havendo,
528 assim, infração ética/disciplinar cometida por profissional de enfermagem. Em discussão, Dr.
529 Luciano da Silva parabeniza o Parecer de Conselheira e questiona acerca do pagamento das
530 passagens aéreas e diárias. A Conselheira Relatora explica que a Presidente custeou o
531 pagamento do Assessor. Em votação, o Parecer da Conselheira é aprovado por unanimidade,
532 sendo então deliberada a não admissibilidade da denúncia, devendo-se dar ciência às partes
533 interessadas e o processo ser arquivado. A reunião é suspensa para almoço às 11h59min.
534 Retorno às 14h50min, com a presença, ao reinício, dos Conselheiros Federais: Dr. Manoel
535 Carlos Neri da Silva, Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira, Dra. Maria do Rozário de Fátima
536 Borges Sampaio; Dr. Vencelau Jackson da Conceição Pantoja, Dr. Jebson Medeiros de Souza,
537 Dr. Antônio José Coutinho de Jesus, Dra. Nadia Mattos Ramalho, Dra. Mirna Albuquerque
538 Frota, Dr. Anselmo Jackson Rodrigues de Almeida, Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez,
539 Dra. Eloíza Sales Correia, Dra. Francisca Norma Lauria Freire, Dra. Orlene Veloso Dias, Dr.
540 Gilvan Brolini, Dr. Leocarlos Cartaxo Moreira, Dra. Márcia Anésia Coelho Marques dos
541 Santos e Dr. Walkirio Costa Almeida. Estiveram presentes ainda na Plenária no período da
542 tarde, os membros da Comissão Nacional de Técnicos e Auxiliares de Enfermagem
543 (Conatenf) Sra. Rosângela Fernandes Alves França, Sra. Dorly Fernanda Gonçalves, Sr. Jairo
544 Moraes Saraiva, Sr. José Antônio da Costa e Sr. Emerson Cordeiro Pacheco e ainda o Vice-
545 Presidente do Coren-SP, Sr. Cláudio Luiz da Silveira. **Item 02 de inclusão de pauta.**
546 JUSTIFICATIVA DE CONSELHEIRO PARA RECUSA EM EMISSÃO DE PARECER DE



**ATA DA 499ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN
REALIZADA DE 19 A 23 DE MARÇO DE 2018
GESTÃO 2015 – 2018**

547 PROCESSO ÉTICO. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva traz ao Plenário justificativa de
548 Conselheiro Federal para recusa em relatar o Processo Ético Cofen nº 036/2017. O item é
549 retirado de pauta para análise da Presidência à luz do Regimento Interno. Dra. Maria do
550 Rozário de Fátima Borges Sampaio se retira do Plenário. **Retorno do Item 04: INFORMES**
551 **DOS CONSELHEIROS. 4.10** Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira informa que, juntamente
552 com a Conselheira Federal Dra. Nádia Mattos Ramalho, participou de reunião ampliada
553 convocada pelo Conselho Nacional de Saúde para discutir a atuação dos Agentes
554 Comunitários de Saúde (ACS) na Estratégia de Saúde da Família. As entidades presentes
555 destacaram os riscos de desvirtuar a profissão dos ACS. A participação do Conselho Federal
556 foi de extrema importância, uma vez que grande parte dos participantes da reunião acreditava
557 que o Conselho Federal apoia e concorda com o Programa de Formação Técnica para Agentes
558 de Saúde (PROFAGS) e com a presença das Conselheiras foi possível reverter essa crença.
559 Dra. Nádia Mattos Ramalho salienta que os próprios agentes presentes na reunião criticaram o
560 programa. A descaracterização das atividades dos agentes enfraquece sua atuação no Sistema
561 Único de Saúde (SUS), e pode trazer riscos à população. Já existe um curso técnico específico
562 para a formação da agente de Saúde, que poderia ser adaptado à realidade dos estados. Dr.
563 Anselmo Jackson Rodrigues de Almeida é efetivado em substituição à Dra. Maria do Rozário
564 de Fátima Borges Sampaio. **Item 35: PAD Nº 672/2017 - OE 08. COREN-SE:**
565 **SOLICITAÇÃO DE QUE RESOLUÇÃO ASSEGURE AS MULHERES O DIREITO DE**
566 **TER EM SUA CARTEIRA PROFISSIONAL O NOME ENFERMEIRA OU TÉCNICA EM**
567 **ENFERMAGEM.** Dr. Manoel Carlos Neri da Silva realiza a leitura da Minuta de Resolução
568 que "Altera o anexo da Resolução Cofen nº 560/2017, que atualiza o Manual de
569 Procedimentos Administrativos para o registro e inscrição de profissionais". Em discussão,
570 Dr. Luciano Silva apresenta destaque para a inclusão de Pesquisa mais recente no
571 Considerando da Minuta que traz "pesquisa realizada pela FIOCRUZ e divulgada em 2015".
572 A Presidência sugere a utilização da Pesquisa do Perfil da Enfermagem do Brasil e o texto
573 passa a ser "*CONSIDERANDO que 85,1% das pessoas inscritas no Sistema Cofen/Conselhos*
574 *Regionais de Enfermagem são do gênero feminino, conforme pesquisa do Perfil da*
575 *Enfermagem do Brasil/2015".* Em votação, a Minuta de Resolução com destaque é aprovada
576 por unanimidade. **Item 36: PAD Nº 704/2016 - OE 05. GOVERNANÇA DAS AQUISIÇÕES**
577 **- PRESIDÊNCIA.** Dr. Manoel Carlos Neri da Silva explica que a deliberação do processo
578 ocorreu no ano de dois mil e dezesseis e que os autos estavam na Assessoria Legislativa para
579 elaboração de Minuta. Dr. Alberto Jorge Santiago Cabral, atual Assessor Legislativo, explica
580 que a Minuta traz mudanças pontuais à Resolução Cofen anterior no tocante à subordinação
581 da Controladoria-Geral que passa a ser ao Plenário e não mais à Diretoria, e explica que o
582 Tribunal de Contas da União aprovou, por meio de Acórdão, recomendação que os órgãos de
583 controle interno sejam adstritos ao colegiado do órgão, no caso o Plenário. Passa-se então à
584 leitura da Minuta de Resolução que "Institui a Controladoria-Geral das atividades do
585 Conselho Federal de Enfermagem e dá outras providências". Os Conselheiros Federais
586 realizam seus destaques quanto aos artigos, e são aprovadas as seguintes alterações: no artigo
587 9º a exclusão dos incisos IX e XI; a exclusão do artigo 20; e no artigo 21 a supressão da
588 expressão "por ação ou omissão". Em votação, a Minuta com destaques é aprovada por



**ATA DA 499ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN
REALIZADA DE 19 A 23 DE MARÇO DE 2018
GESTÃO 2015 – 2018**

589 unanimidade. **Item 37:** PAD Nº 359/2018 - OE 03. PROCESSO DE AVALIAÇÃO PELO
590 COFEN/MEC IES Nº E-MEC 201601459 - FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
591 DA BAHIA - CURSO: EENFERMAGEM (PRESENCIAL - BACHARELADO). Dra.
592 Dorisdaia Carvalho de Humerez apresenta o Parecer com recomendação de insatisfatório ao
593 ato de autorização de curso. Em discussão, sem inscritos. Em votação, o Parecer é aprovado
594 por unanimidade. **Retorno do Item 31:** PAD Nº 240/2018 - OE 02. CONTRATAÇÃO DE
595 PALESTRANTE SEMAD 2018 - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Dr. Manoel Carlos
596 Neri da Silva apresenta a proposta para contratação do Juiz Federal, Dr. João Carlos Mayer
597 Soares, para palestra sobre "Improbidade Administrativa, aspectos legais e jurisprudência dos
598 Tribunais Superiores, com enfoque na responsabilidade do gestor público", durante o 9º
599 Seminário Administrativo, em Brasília – DF, com valor de contratação de R\$ 8.000,00 (oito
600 mil reais). Em discussão, sem inscritos. Em votação, a contratação do palestrante é aprovada
601 por unanimidade. **Item 38:** PAD Nº 817/2017 - OE 18. COREN-PB: PROPOSTA
602 ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO 2018 E RESPECTIVAS REFORMULAÇÕES
603 ORÇAMENTÁRIAS. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva apresenta a Decisão Coren-PB nº
604 023/2018 que “aprova a abertura de Créditos Adicionais Suplementar ao Orçamento
605 Programa para o corrente exercício, no valor de RS 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos
606 mil reais).” É realizada a leitura do Memorando Controladoria nº 056/2018, que considera a
607 Decisão retromencionada apta para homologação. Em discussão, sem inscritos. Em votação,
608 aprovada, por unanimidade, a homologação da Decisão Coren-PB nº 023/2018. Dra. Maria do
609 Rozário de Fátima Borges Sampaio retorna ao Plenário. **Item 39:** PAD Nº 859/2017 - OE 18.
610 COREN-RO: PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO 2018 E
611 RESPECTIVAS REFORMULAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS. Dr. Manoel Carlos Neri da
612 Silva realiza a leitura do Memorando Controladoria nº 142/2017, que pugna favoravelmente à
613 homologação da Decisão Coren-RO nº 007/2018, que “autoriza abertura de Créditos
614 Adicionais Suplementares e especiais ao Orçamento do Coren-RO para o exercício de 2018,
615 no valor de R\$ 509.468,61”. Em discussão, sem inscritos. Em votação, aprovada, por
616 unanimidade, a homologação da Decisão Coren-RO nº 007/2018. A reunião é suspensa para
617 intervalo às 16h09min., retornando às 16h32min, com a ausência de Dr. Manoel Carlos Neri
618 da Silva, Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio e Dra. Nádia Mattos Ramalho.
619 **Item 40:** PAD Nº 172/2017 - OE 18. COREN-ES: PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO
620 2016 apensado ao PAD Nº 721/2015 - COREN-ES: PRESTAÇÃO DE CONTAS
621 EXERCÍCIO 2016 Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez realiza a leitura do seu Parecer de
622 Conselheiro nº 60/2018, favorável à aprovação da prestação de contas do exercício dois mil e
623 dezesseis com as ressalvas e as recomendações constantes no Parecer COFEN-AUD nº
624 005/2018 – Prestação de Contas Anual e Certificado de Auditoria PC nº 14/2018. Em
625 discussão, sem inscritos. São efetivados os Conselheiros Dra. Dorisdaia Carvalho de
626 Humerez, Dr. Anselmo Jackson Rodrigues de Almeida e Dra. Eloiza Sales Correia em
627 substituição, respectivamente, aos Dr. Manoel Carlos Neri da Silva, Dra. Maria do Rozário de
628 Fátima Borges Sampaio e Dra. Nádia Mattos Ramalho, respectivamente. Em votação, o
629 Parecer é aprovado por unanimidade. **Item 41:** PAD Nº 265/2017 - OE 18. COREN-TO:
630 PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2016 apensado ao PAD Nº 758/2015



Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

ATA DA 499ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN REALIZADA DE 19 A 23 DE MARÇO DE 2018

GESTÃO 2015 – 2018

631 COREN-TO: PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2016. Dr. Antônio José Coutinho de
632 Jesus realiza a leitura do seu Parecer de Conselheiro n° 119/2018, favorável à aprovação da
633 prestação de contas do exercício dois mil e dezesseis com as ressalvas e as recomendações
634 constantes no Parecer COFEN-AUD n° 021/2018 – Prestação de Contas Anual e Certificado
635 de Auditoria PC n° 11/2018. Em discussão, sem inscritos. Em votação, o Parecer é aprovado
636 por unanimidade. **Item 42:** PAD N° 181/2017 - OE 18. COREN-SC: PRESTAÇÃO DE
637 CONTAS EXERCÍCIO 2016 apensado ao PAD N° 692/2015 - COREN-SC: PRESTAÇÃO
638 DE CONTAS EXERCÍCIO 2016. Dra. Francisca Norma Lauria Freire realiza a leitura do seu
639 Parecer de Conselheiro n° 71/2018, favorável à aprovação da prestação de contas do exercício
640 dois mil e dezesseis com as ressalvas e as recomendações constantes no Parecer COFEN-
641 AUD n° 033/2017 – Prestação de Contas Anual. Em discussão, sem inscritos. Em votação, o
642 Parecer é aprovado por unanimidade. Em votação, o Parecer é aprovado por unanimidade.
643 **Item 44:** PAD N° 210/2017 - OE 18. COREN-PI: PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO
644 2016 apensado ao PAD N° 686/2015 - COREN-PI: PRESTAÇÃO DE CONTAS
645 EXERCÍCIO 2016. Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez realiza a leitura do seu Parecer de
646 Conselheiro n° 59/2018, favorável à aprovação da prestação de contas do exercício dois mil e
647 dezesseis com as ressalvas e as recomendações constantes no Parecer COFEN-AUD n°
648 012/2018 – Prestação de Contas Anual e Certificado de Auditoria PC n° 13/2018. Em
649 discussão, sem inscritos. **Item 45:** PAD N° 184/2017 - OE 18. COREN-PE: PRESTAÇÃO
650 DE CONTAS EXERCÍCIO 2016 apensado ao PAD N° 710/2015 - COREN-PE:
651 PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2016. Dra. Eloiza Sales Correia realiza a leitura
652 do seu Parecer de Conselheiro n° 85/2018, favorável à aprovação da prestação de contas do
653 exercício dois mil e dezesseis com as ressalvas e as recomendações constantes no Parecer
654 COFEN-AUD n° 013/2018 – Prestação de Contas Anual e Certificado de Auditoria PC n°
655 17/2018, determinando realização de sindicância para averiguar as responsabilidades sobre o
656 não cumprimento do Termo de Diligência n° 97/2017 da Controladoria-Geral do Cofen. Em
657 discussão, Dra. Dorisdaia Carvalho Humerez questiona se a determinação de sindicância foi
658 indicada pelos órgãos interno do Cofen e a parecerista informa que é indicação da própria
659 Conselheira. Em substituição ao Dr. Manoel Carlos Neri da Silva é efetiva a Dra. Eloiza Sales
660 Correia. Em votação, o Parecer é aprovado por unanimidade. **Item 47:** PAD N° 180/2017 - OE
661 18. COREN-DF: PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2016 apensado ao PAD N°
662 623/2015 - COREN-DF: PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2016. Dra. Maria do
663 Rozário de Fátima Borges Sampaio realiza a leitura do seu Parecer de Conselheiro n°
664 102/2018, favorável à aprovação da prestação de contas do exercício dois mil e dezesseis com
665 as ressalvas e as recomendações constantes no Parecer COFEN-AUD n° 003/2018 – Prestação
666 de Contas Anual e Certificado de Auditoria PC n° 24/2018. Em discussão, sem inscritos. Em
667 votação, o Parecer é aprovado por unanimidade. **Inversão de pauta. Item 99:** PAD N°
668 364/2018 - OE 05. COREN-AL: HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO N° 003/2018 -
669 OCUPAÇÃO DE VAGA DE CONSELHEIRO SUPLENTE DO QUADRO I. Dra. Irene do
670 Carmo Alves Ferreira realiza a leitura do Parecer ASSLEGIS n° 16/2018, que é favorável à
671 homologação da Decisão Coren-AL n° 003/2018 que dispõe sobre o pedido de renúncia da
672 Dra. Paula Barreto Casado de Moraes do cargo de Conselheira Suplente do Quadro I e a

Ata da 499ª ROP, aprovada pelo Plenário na 8ª REP,
realizada nos dias 10 e 11 de abril de 2018.



ATA DA 499ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN REALIZADA DE 19 A 23 DE MARÇO DE 2018 GESTÃO 2015 – 2018

673 indicação do Dr. Diego Santos Albuquerque para ocupar a vacância como novo membro do
674 Plenário do Regional. **Item 03 de inclusão de pauta.** PAD Nº 214/2018 COREN-MS –
675 SEMANA DA ENFERMAGEM 2018. Dr. Leocarlos Cartaxo Moreira apresenta seu Parecer
676 de Conselheiro nº 96/2018, favorável ao projeto da Semana da Enfermagem 2018 do
677 Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul, no valor de R\$ 175.098,97
678 (Cento e setenta e cinco mil, noventa e oito reais e noventa e sete centavos) repassados pelo
679 Cofen, com contrapartida do Regional de R\$ 1.768,68 (hum mil reais, setecentos e setecentos
680 e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos). Em discussão, Dra. Maria do Rozário de
681 Fátima Borges Sampaio pede a reflexão do Plenário para a coerência de decisões, uma vez o
682 projeto da Semana da Enfermagem do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, que
683 solicitou valor menor que o Regional em tela, e para alcance de oito mil participantes, gerou
684 grande discussão entre os Conselheiros. Dr. Jebson Medeiros Souza considera que o Regional
685 com mais de vinte mil inscritos, orça um projeto muito caro para alcançar um público alvo tão
686 pequeno, com menos de setecentos participantes. Dr. Antônio José Coutinho de Jesus
687 concorda com a fala da Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio e reforça a
688 necessidade de coerência das decisões do Plenário. Questiona se há nos autos a arrecadação
689 do Regional nos primeiros meses do ano de dois mil e dezoito. Dr. Walkirio Costa Almeida
690 questiona se o público alvo é para capital ou para todo o estado. O Conselheiro Relator
691 esclarece que o projeto não responde tais questionamentos e que fará diligências junto ao
692 Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul. Dr. Gilvan Brolini crê que o
693 número do público alvo do projeto não é o real e que é possível esclarecer junto ao Presidente
694 essa informação, uma vez que não acha justo que o estado fique sem Semana da Enfermagem.
695 E afirma, ainda, a necessidade de rever o teto para apoio financeiro aos Regionais, uma vez
696 que com o estabelecimento do limite os Conselhos acabam pedindo sempre o limite e não
697 menos. Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira suspende as inscrições para que o Conselheiro
698 Relator realize diligências perante o Conselho Regional a fim de verificar os apontamentos
699 debatidos pelo Plenário. A reunião é encerrada às 18h08min. Retorno ao vigésimo primeiro
700 dia do mês de março de dois mil e dezoito, às 09h05min., na presença dos Conselheiros
701 Federais: Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira, Dr. Vencelau Jackson da Conceição Pantoja,
702 Dr. Jebson Medeiros de Souza, Dr. Antônio José Coutinho de Jesus, Dr. Luciano da Silva,
703 Dra. Mirna Albuquerque Frota, Dra. Nádia Mattos Ramalho, Dr. Anselmo Jackson Rodrigues
704 de Almeida, Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez, Dra. Eloiza Sales Correia, Dra. Francisca
705 Norma Lauria Freire, Dr. Gilvan Brolini, Dr. Leocarlos Cartaxo Moreira, Dra. Márcia Anésia
706 Coelho Marques dos Santos, Dra. Orlene Veloso Dias e Dr. Walkirio Costa Almeida.
707 Estiveram presentes ainda na Plenária deste dia, os membros da Comissão Nacional de
708 Técnicos e Auxiliares de Enfermagem (Conatenf) Sra. Rosângela Fernandes Alves França, Sr.
709 Emerson Cordeiro Pacheco, Sra. Dorly Fernanda Gonçalves, Sr. José Antônio da Costa e Sr.
710 Jairo Moraes Saraiva. Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira preside a mesa. É dado
711 cumprimento ao julgamento dos seguintes itens da pauta de processos éticos, registrados em
712 ata própria. **Item 04:** PE COFEN Nº 001/2018; ORIGEM: PE COREN-PE Nº 008/2015;
713 CONSELHEIRO RELATOR: DR. JEBSON MEDEIROS DE SOUZA. [...] Dr. Manoel
714 Carlos Neri da Silva chega ao Plenário. [...] Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio



ATA DA 499ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN REALIZADA DE 19 A 23 DE MARÇO DE 2018 GESTÃO 2015 – 2018

715 chega ao Plenário. **Item 05:** PE COFEN Nº 029/2017; ORIGEM: PE COREN-PR Nº
716 036/2012; CONSELHEIRA RELATORA: DRA. FRANCISCA NORMA LAURIA FREIRE.
717 [...] Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira deixa o Plenário para participar de reunião externa.
718 **Inclusão de pauta: item 06:** Dr. Manoel Carlos Neri da Silva informa que 08 (oito)
719 processos éticos serão devolvidos aos seus Regionais de origem, em obediência ao Código de
720 Processo Ético. Os processos estavam no Cofen por motivos de prerrogativa de função, de
721 impedimento do Plenário do Regional e de suspensão da penalidade por liminar judicial. Os
722 processos a serem remetidos aos Regionais para continuidade são os seguintes: PAD Cofen nº
723 244/2008; PE Cofen nº 049/2017; PE Cofen nº 048/2017; PAD Cofen nº 545/2017; PAD
724 Cofen nº 957/2017; PAD Cofen nº 703/2017; PE Cofen nº 007/2016; PE Cofen nº 019/2016; e
725 PAD Cofen nº 715/2017. **Item 07:** PE COFEN Nº 030/2017; ORIGEM: PE COREN-PR Nº
726 045/2012; CONSELHEIRA RELATORA: DRA. MÁRCIA ANÉSIA COELHO MARQUES
727 DOS SANTOS. Às 14h34min., estão presentes para reinício da reunião e prosseguimento da
728 pauta de processos administrativos os Conselheiros Federais: Dra. Irene do Carmo Alves
729 Ferreira; Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio; Dr. Jebson Medeiros de Souza,
730 Dr. Luciano da Silva, Dra. Mirna Albuquerque Frota; Dr. Anselmo Jackson Rodrigues de
731 Almeida, Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez, Dra. Eloíza Sales Correia, Dr. Gilvan Brolini,
732 Dra. Francisca Norma Lauria Freire, Dr. Leocarlos Cartaxo Moreira, Dra. Orlene Veloso Dias
733 e Dr. Walkírio Costa Almeida. Justificada as ausências das Dra. Nadia Mattos Ramalho e Dra.
734 Dorisdaia Carvalho de Humerez que estão representando o Conselho Federal na 39ª Reunião
735 Ordinária da Câmara de Regulação do Trabalho em Saúde (CRTS). São efetivados os
736 Conselheiros Federais Dra. Eloíza Sales Correia, Dra. Francisca Norma Lauria Freire e Dra.
737 Orlene Veloso Dias em substituição a Dr. Manoel Carlos Neri da Silva, Dr. Vencelau Jackson
738 da Conceição Pantoja e Dr. Antônio José Coutinho de Jesus respectivamente. É dada
739 continuidade ao cumprimento dos seguintes itens da pauta de processos administrativos: **Item**
740 **46:** PAD Nº 247/2017: OE 18. COREN-MT: PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO
741 2016. APENSADO AO PAD Nº 699/2015 - COREN-MT: PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA
742 PARA O EXERCÍCIO DE 2016. Dra. Orlene Veloso Dias realiza a leitura seu do Parecer de
743 Conselheiro nº 138/2018, favorável à aprovação da prestação de contas do exercício dois mil
744 e dezesseis com as ressalvas e as recomendações constantes no Parecer COFEN-AUD nº
745 018/2018 – Prestação de Contas Anual e Certificado de Auditoria PC nº 07/2018. Em
746 discussão, sem inscitos. Em votação, o Parecer é aprovado por unanimidade. Dra. Irene se
747 ausenta do Plenário e passa a condução da reunião à Primeira-Secretária, Dra. Maria do
748 Rozário de Fatima Borges Sampaio. **Inversão de pauta. Item 54:** PAD Nº 179/2017
749 APENSADO AO 748/2015 - COREN-BA: PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2016.
750 Dra. Maria do Rozário de Fatima Borges Sampaio realiza a leitura do seu Parecer de
751 Conselheiro nº 103/2018, favorável à aprovação da prestação de contas do exercício dois mil
752 e dezesseis com as ressalvas e as recomendações constantes no Parecer COFEN-AUD nº
753 010/2018 – Prestação de Contas Anual e Certificado de Auditoria PC nº 21/2018 e com as
754 sugestões à folha 508 do Parecer de Conselheiro. Em discussão, sem inscitos. Em
755 substituição à Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira é efetiva a Dra. Orlene Veloso Dias. Em
756 votação, o Parecer é aprovado por unanimidade. **Item 48:** PAD Nº 224/2017- OE 18.



**ATA DA 499ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN
REALIZADA DE 19 A 23 DE MARÇO DE 2018
GESTÃO 2015 – 2018**

757 COREN-RR: PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2016 apensado ao PAD Nº
758 827/2015 - COREN-RR: PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2016. Dr. Vencelau
759 Jackson da Conceição Pantoja realiza a leitura do seu Parecer de Conselheiro nº 106/2017,
760 favorável à aprovação da prestação de contas do exercício dois mil e dezesseis com as
761 ressalvas e as recomendações constantes no Parecer COFEN-AUD nº 015/2018 – Prestação
762 de Contas Anual e Certificado de Auditoria PC nº 15/2018. Em discussão, sem inscritos. Em
763 votação, o Parecer é aprovado por unanimidade. **Item 49:** PAD Nº 190/2017 - OE 18.
764 COREN-PB: PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2016 apensado ao PAD Nº
765 696/2015 - COREN-PB: PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2016. Dra. Márcia
766 Anésia Coelho Marques dos Santos realiza a leitura do seu Parecer de Conselheiro nº
767 108/2018, favorável à aprovação da prestação de contas do exercício dois mil e dezesseis com
768 as ressalvas e as recomendações constantes no Parecer COFEN-AUD nº 09/2018 – Prestação
769 de Contas Anual e Certificado de Auditoria PC nº 23/2018. Em discussão, sem inscritos. Em
770 votação, o Parecer é aprovado por unanimidade. **Item 52:** PAD Nº 187/2017 - COREN-CE:
771 PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2016 apensado ao PAD Nº 747/2015 - COREN-
772 CE: PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2016. Dr. Luciano da Silva
773 apresenta seu Parecer de Conselheiro nº 076/2018, favorável à aprovação da prestação de
774 contas do exercício dois mil e dezesseis com as ressalvas e as recomendações constantes no
775 Parecer COFEN-AUD nº 017/2018 – Prestação de Contas Anual e Certificado de Auditoria
776 PC nº 08/2018. Em discussão, sem inscritos. Em votação, o Parecer é aprovado por
777 unanimidade. **Retorno ao Item 12:** Dr. Luciano da Silva esclarece que o Setor de Convênios
778 apresentou justificativas por meio do Memorando nº 67/2018. O Regional apresentou três
779 versões do projeto, sendo que a última versão continha o montante total do projeto no valor de
780 R\$ 315. 371,24 (trezentos e quinze mil, trezentos e setenta e um reais e vinte e quatro
781 centavos), valor este maior que as versões anteriores, pois o Regional apresentou cotações
782 atualizadas, conforme recentes recomendações do Tribunal de Contas da União. Em
783 discussão, Dr. Vencelau Jackson da Conceição Pantoja salienta a importância de avaliar o
784 histórico financeiro do Regional, uma vez que o Conselho Regional de Enfermagem de
785 Sergipe, na última gestão, solicitou apoio financeiro por meio do Fundo de Apoio a
786 Atividades Administrativas dos Conselhos Regionais – FUNAD. Questiona, ainda, se o
787 Regional está em uma situação financeira tão confortável a ponto de investir mais de cem mil
788 reais no evento. Dra. Maria do Rozário de Fatima Borges Sampaio informa que o Presidente
789 do Regional, Dr. Diego Rafael da Silva Borges, está na sede do Cofen e o convida para, assim
790 querendo, prestar esclarecimentos. O Presidente do Regional se apresenta ao Plenário e
791 explica o alto valor de contrapartida. Esclarece que faltou tempo hábil para elaborar o projeto
792 da Semana da Enfermagem, uma vez que a nova gestão teve menos de quinze dias para
793 elaboração e envio ao Cofen. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva chega ao Plenário. Dr. Jebson
794 Medeiros de Souza esclarece que o alto valor de contrapartida chamou atenção do Plenário,
795 pois geralmente a contrapartida é na porcentagem de um a cinco por cento. Dr. Vencelau
796 Jackson da Conceição Pantoja sugere que o Regional diminua a sua contrapartida para
797 aproximadamente vinte por cento do valor total proposto, continuando o repasse do Cofen
798 Relator no valor de R\$ 177.000,00 (Cento e setenta e sete mil). O Conselheiro Relator sugere,

Ata da 499ª ROP, aprovada pelo Plenário na 8ª REP,
realizada nos dias 10 e 11 de abril de 2018.



ATA DA 499ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN REALIZADA DE 19 A 23 DE MARÇO DE 2018 GESTÃO 2015 – 2018

799 então, que o Projeto do Regional seja readequado ao valor de R\$ 212.400,00 (duzentos e doze
800 mil e quatrocentos reais), mantendo-se o repasse do Cofen no valor de R\$ 177.000,00 (Cento
801 e setenta e sete mil) e o restante do valor sendo a contrapartida do Regional sergipano, ou
802 seja, R\$ 35.400,00 (trinco e cinco mil e quatrocentos reais). Em votação, o Parecer de
803 Conselheiro nº 79/2018 é aprovado por unanimidade. A reunião é suspensa para intervalo às
804 16h15min., retornando às 16h44min., com a ausência de Dr. Manoel Carlos Neri da Silva,
805 Dra. Nádia Mattos Ramalho e Dr. Antônio José Coutinho de Jesus. **Item 04 de inclusão de**
806 **pauta.** PAD Nº 300/2018 - COREN-RO: SEMANA DA ENFERMAGEM 2018. Dr.
807 Anselmo Jackson Rodrigues de Almeida realiza a leitura do seu Parecer Conselheiro nº
808 143/2018, favorável ao projeto da Semana da Enfermagem 2018 do Conselho Regional de
809 Enfermagem de Rondônia, no valor de R\$ 176.771,01 (cento e setenta e seis mil, setecentos e
810 setenta e um reais e um centavo) repassados pelo Cofen, com o valor de contrapartida do
811 Regional de R\$ 6.410,99 (seis mil, quatrocentos e dez reais e noventa e nove centavos). São
812 efetivados Dr. Anselmo Jackson Rodrigues de Almeida, Dra. Eloiza Correa Sales e Dra.
813 Márcia Anésia Coelho Marques dos Santos em substituição, respectivamente, aos Dr. Manoel
814 Carlos Neri da Silva, Dra. Nádia Mattos Ramalho e Dr. Antônio José Coutinho de Jesus. Em
815 discussão, Dr. Vencelau Jackson da Conceicao Pantoja questiona a quantidade de
816 participantes e o Conselheiro Relator esclarece que o público estimado de seiscentos
817 participantes inclui a capital e os quatro municípios: Vilhena, Cacoal, Ji-Paraná e Ariquemes.
818 Em votação, o Parecer de Conselheiro nº 143/2018 é aprovado por unanimidade. **Retorno ao**
819 **Item 03 de inclusão de pauta.** Dr. Leocarlos Cartaxo Moreira explica que realizou
820 diligências junto ao Presidente do Regional, que esclareceu que são seiscentos e cinquenta
821 participantes na capital e que no restante de oito municípios do Estado está almejado um
822 público em torno de quatrocentos e cinquenta participantes no total. O Regional esclareceu,
823 ainda, quanto ao coquetel e ao número de camisetas constantes no Projeto. Em discussão, Dr.
824 Vencelau Jackson da Conceição Pantoja se considera esclarecido quanto as justificativas
825 apresentadas. Em votação, aprovado Parecer de Conselheiro nº 96/2018 por unanimidade.
826 **Item 51:** PAD Nº 197/2017 - OE 18. COREN-AP: PRESTAÇÃO DE CONTAS
827 EXERCÍCIO 2016 apensado ao PAD Nº 682/2015 - COREN-AP: PRESTAÇÃO DE
828 CONTAS EXERCÍCIO 2016. Dr. Walkirio Costa Almeida realiza a leitura do seu Parecer de
829 Conselheiro nº 111/2018, favorável à aprovação da prestação de contas do exercício dois mil
830 e dezesseis com as ressalvas e as recomendações constantes no Parecer COFEN-AUD nº
831 06/2018 – Prestação de Contas Anual e Certificado de Auditoria PC nº 16/2018. Em
832 discussão, sem inscritos. Em votação, o Parecer é aprovado por unanimidade. **Item 55:** PAD
833 Nº 222/2017 OE 18. COREN-AL PRESTAÇÃO DE CONTAS 2016 apensado ao PAD Nº
834 684/2015 - COREN-AL: PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2016. Dra. Márcia
835 Anésia Coelho Marques dos Santos realiza a leitura do seu Parecer de Conselheiro nº
836 107/2018, favorável à aprovação da prestação de contas do exercício dois mil e dezesseis com
837 as ressalvas e as recomendações constantes no Parecer COFEN-AUD nº 020/2018 – Prestação
838 de Contas Anual e Certificado de Auditoria PC nº 06/2018, inclusive com a necessidade de
839 visita técnica da Contabilidade do Cofen ao Regional a fim de orientação para sanar as
840 inconsistências referentes aos exercícios de dois mil e quinze e dois mil e dezesseis. Em



ATA DA 499ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN REALIZADA DE 19 A 23 DE MARÇO DE 2018 GESTÃO 2015 – 2018

841 discussão, sem inscritos. Em votação, o Parecer é aprovado por unanimidade. **Item 57:** PAD
842 Nº 174/2017 - OE 18. COREN-MS: PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2016
843 apensado ao PAD Nº 663/2015 - COREN-MS: PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO
844 2016. Dr. Leocarlos Cartaxo Moreira realiza a leitura do seu Parecer de Conselheiro nº
845 97/2017, favorável à aprovação da prestação de contas do exercício dois mil e dezesseis com
846 as ressalvas e as recomendações constantes no Parecer COFEN-AUD nº 035/2018 – Prestação
847 de Contas Anual e Certificado de Auditoria PC nº 04/2018. Em discussão, sem inscritos. Em
848 votação, o Parecer é aprovado por unanimidade. **Item 58:** PAD Nº 192/2017 - OE 18.
849 COREN-RO: PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2016 apensado ao PAD Nº
850 717/2015 - COREN-RO: PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2016. Dr. Anselmo
851 Almeida realiza a leitura do Parecer de Conselheiro nº 142/2018, favorável à aprovação da
852 prestação de contas do exercício dois mil e dezesseis com as ressalvas e as recomendações
853 constantes no Parecer COFEN-AUD nº 016/2018 – Prestação de Contas Anual e Certificado
854 de Auditoria PC nº 12/2018. Em discussão, sem inscritos. Em votação, o Parecer é aprovado
855 por unanimidade. A reunião é encerrada às 18h30min. Retorno da reunião no vigésimo
856 segundo dia do mês de março de dois mil e dezoito, às 09h04min, na presença dos
857 Conselheiros Federais: Dr. Manoel Carlos Neri da Silva, Dr. Vencelau Jackson da Conceição
858 Pantoja, Dr. Jebson Medeiros de Souza, Dr. Luciano da Silva, Dra. Mirna Albuquerque Frota,
859 Dra. Nádia Mattos Ramalho, Dr. Anselmo Jackson Rodrigues de Almeida, Dra. Dorisdaia
860 Carvalho de Humerez, Dra. Eloiza Sales Correia, Dr. Gilvan Brolini, Dr. Leocarlos Cartaxo
861 Moreira, Dra. Márcia Anésia Coelho Marques dos Santos e Dr. Walkirio Costa Almeida.
862 Justificada a ausência do Dr. Antônio José Coutinho de Jesus, na presente manhã, por motivos
863 pessoais. Estiveram presentes ainda na Plenária deste dia, os membros da Comissão Nacional
864 de Técnicos e Auxiliares de Enfermagem (Conatenf) Sra. Rosângela Fernandes Alves França,
865 Sr. Emerson Cordeiro Pacheco, Sra. Dorly Fernanda Gonçalves, Sr. José Antônio da Costa,
866 Sr. Jairo Moraes Saraiva e Sr. Adriano Araújo da Silva. É dado cumprimento ao julgamento
867 dos seguintes itens da pauta de processos éticos, registrados em ata própria: **Item 08:** PE
868 COFEN Nº 033/2017; ORIGEM: PE COREN-MS Nº 983/201; CONSELHEIRA
869 RELATORA: DRA. NÁDIA MATTOS RAMALHO. **Item 09:** PE COFEN Nº 032/2017;
870 ORIGEM: PE COREN-MS Nº 003/2014; CONSELHEIRO RELATOR: DR. WALKÍRIO
871 COSTA ALMEIDA. [...] Estando presente, como interessado, o Presidente do Coren-MS Dr.
872 Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS nº 085.775-ENF, CPF nº 519.894.841-15. **Item**
873 **10:** PAD COFEN Nº 446/2017; ORIGEM: PROCESSO COREN-SP Nº 981/2016;
874 CONSELHEIRA RELATORA: DRA. MIRNA ALBUQUERQUE FROTA. Às 11h10min.,
875 estão presentes para prosseguimento da pauta de processos administrativos os Conselheiros
876 Federais: Dr. Manoel Carlos Neri da Silva, Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira; Dr. Jebson
877 Medeiros de Souza, Dr. Luciano da Silva, Dra. Mirna Albuquerque Frota; Dr. Anselmo
878 Jackson Rodrigues de Almeida, Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez, Dra. Eloíza Sales
879 Correia, Dr. Gilvan Brolini, Dra. Francisca Norma Lauria Freire, Dr. Leocarlos Cartaxo
880 Moreira, Dra. Orlene Veloso Dias e Dr. Walkírio Costa Almeida. Justificada a ausência da
881 Dra. Maria do Rozário de Fatima Borges Sampaio na data de hoje e amanhã, dia vinte e três
882 de março de dois mil e dezoito, devido à viagem de retorno ao seu Estado por motivos



ATA DA 499ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN REALIZADA DE 19 A 23 DE MARÇO DE 2018 GESTÃO 2015 – 2018

883 pessoais. É dada continuidade ao cumprimento dos seguintes itens da pauta de processos
884 administrativos: **Retorno do Item 03: INFORMES DA PRESIDÊNCIA.** Dr. Manoel Carlos
885 Neri da Silva apresenta a programação final do 9º Seminário Administrativo, a ser realizado
886 no período de 18 a 20 de abril de dois mil e dezoito. **Retorno do Item 04: INFORMES DOS**
887 **CONSELHEIROS. 4.3** Dra. Nádia Mattos Ramalho informa que, juntamente com a Dra.
888 Dorisdaia Carvalho de Humerez, participaram da 39ª Reunião Ordinária da Câmara de
889 Regulação do Trabalho em Saúde e um dos pontos tratados na reunião foi a atualização do
890 Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos de Saúde e regulação e supervisão dos Cursos
891 Superiores, na modalidade distância. Foi feita explanação inicial sobre o Catálogo que já está
892 na terceira versão, com duzentos e vinte e sete cursos e divididos em treze eixos. Significativo
893 na área em enfermagem é que Instrumentação Cirúrgica já consta no catálogo como
894 especialidade do técnico de enfermagem, fortalecendo a luta da Enfermagem para que o
895 Instrumentador cirúrgico não seja considerado profissão e sim especialização da Enfermagem.
896 Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez acrescenta que o Conselho Federal e a Enfermagem, de
897 forma bastante positiva, foram referidos em vários momentos quando na tratativa do assunto
898 luta da educação à distância nos cursos de saúde. **4.11** Dr. Leocarlos Cartaxo Moreira informa
899 que no dia 9 de março representou o Cofen na solenidade de posse do novo Plenário do
900 Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão. Foi uma solenidade organizada, na qual
901 apresentou-se propostas e metas da gestão. Recebeu, ainda, homenagem, troféu, em nome do
902 Dr. Manoel Carlos Neri da Silva e já repassou ao Presidente. **Item 05 de inclusão de pauta.**
903 PAD Nº 902/2017 – OE 19. COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
904 CONVÊNIO Nº 02/2011 PESQUISA PERFIL DA ENFERMAGEM. É realizada a leitura do
905 Relatório Conclusivo da Comissão de Tomada de Contas Especial instituída pela Portaria
906 Cofen nº 1795 de 2016 e alterada pela Portaria Cofen nº 1830/2016, que conclui que não restou
907 configurado o dano ao erário relativo ao pagamento de bolsas aos coordenadores da pesquisa
908 Perfil da Enfermagem no Brasil, pois há previsão legal de seu pagamento, conforme
909 explicitamente contido no art. 4º da Lei nº 8.958/94 e do Decreto nº 7.423/2010 e, ainda, a IN
910 nº 001/2011 da Fiotec e posteriormente a Portaria Fiocruz nº 391-PR. O coordenador da TCE,
911 Dr. Cláudio Márcio de Oliveira Leal, está presente no Plenário para dirimir dúvidas dos
912 Conselheiros Federais. Em discussão, os Conselheiros Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira,
913 Dra. Mirna Albuquerque Frota, Dr. Leocarlos Cartaxo Moreira e Dra. Márcia Anésia Coelho
914 Marques dos Santos se declaram impedidos. São efetivados os Conselheiros Dr. Walkírio
915 Costa Almeida, Dr. Gilvan Brolini, Dr. Anselmo Jackson Rodrigues de Almeida e Dra.
916 Francisca Norma Lauria Freire em substituição, respectivamente, aos Dra. Maria
917 do Rozário de Fátima Borges Sampaio, Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira, Dr. Jebson
918 Medeiros de Souza e Dra. Mirna Albuquerque Frota. Dr. Luciano da Silva solicita que o
919 Coordenador da TCE esclareça sobre os pontos do Relatório que tratam sobre a legislação do
920 pagamento das bolsas aos coordenadores e sobre a atuação, atividades dos coordenadores. Dr.
921 Cláudio Márcio de Oliveira Leal esclarece que o Tribunal de Contas da União -TCU
922 desconsiderou a legislação específica para o pagamento das bolsas, que define as atividades
923 que podem ser objetos de concessão de bolsas, as modalidades e as pessoas que podem ser
924 beneficiárias. Quanto aos coordenadores, restou demonstrado no Relatório, que os



ATA DA 499ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN REALIZADA DE 19 A 23 DE MARÇO DE 2018 GESTÃO 2015 – 2018

925 coordenadores realizaram também a pesquisa, não cabendo a eles apenas ações de
926 coordenação. Dr. Luciano da Silva afirma que se os coordenadores atuaram na pesquisa,
927 fazem jus ao pagamento de bolsas. Dr. Jebson Medeiros de Souza chega ao Plenário. Dr.
928 Vencelau Jackson da Conceição Pantoja relembra que quando o relatório da Sindicância foi
929 deliberado pelo Plenário, estava preocupado com o pagamento das bolsas, no entanto, agora,
930 está esclarecido e parabeniza o Relatório e o trabalho da Comissão TCE. Dr. Manoel Carlos
931 Neri da Silva elogia o Relatório da Comissão, que foi entregue com quase trinta dias de
932 antecedência ao prazo de envio ao TCU, e esclarece que é o TCU quem julga em definitivo,
933 uma vez que não é obrigatório a acatar o Relatório do Cofen, mas que o Relatório está muito
934 bem embasado e que a Comissão TCE cumpriu com o que determina a Instrução Normativa
935 TCU nº 071/2012, em relação à sua instauração e ao seu desenvolvimento. Em votação, o
936 Relatório Conclusivo da Comissão de Tomada de Contas Especial é aprovado por
937 unanimidade, a saber, Dr. Antônio José Coutinho de Jesus, Dr. Jebson Medeiros de Souza,
938 Dr. Manoel Carlos Neri da Silva, Dr. Vencelau Jackson da Conceição Pantoja, Dr. Walkírio
939 Costa Almeida, Dr. Gilvan Brolini, Dr. Luciano da Silva, Dra. Nádia Mattos Ramalho e Dra.
940 Francisca Norma Lauria Freire. O Relatório deve ser encaminhado ao TCU dentro do prazo
941 legal. A reunião é suspensa para almoço às 12h31min., retornando às 14h50min., estando
942 presentes, ao reinício, os Conselheiros Federais Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira, Dr.
943 Vencelau Jackson da Conceição Pantoja, Dr. Antônio José Coutinho de Jesus, Dr. Jebson
944 Medeiros de Souza, Dr. Luciano da Silva, Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez, Dra. Eloiza
945 Sales Correia, Dra. Francisca Norma Lauria Freire, Dr. Gilvan Brolini, Dra. Márcia Anésia
946 Coelho Marques dos Santos e Dr. Walkirio Costa Almeida. Estiveram presentes ainda na
947 Plenária deste dia, os membros da Comissão Nacional de Técnicos e Auxiliares de
948 Enfermagem (Conatenf) Sra. Rosângela Fernandes Alves França, Sr. Adriano Araújo da
949 Silva, Sra. Dorly Fernanda Gonçalves, Sr. Jairo Moraes Saraiva, Sr. José Antônio da Costa e
950 Sr. Emerson Cordeiro Pacheco e ainda o Vice-Presidente do Coren-SP, Sr. Cláudio Luiz da
951 Silveira. **Item 06 de inclusão de pauta.** PAD Nº 605/2017 - OE 18. ORÇAMENTO COFEN
952 2018. Trata-se da segunda reformulação orçamentária do Cofen, com a abertura de Créditos
953 Adicionais Suplementares no valor de R\$ 51.122.507,60 (cinquenta e um milhões, cento e
954 vinte e dois mil, quinhentos e sete reais e sessenta centavos), cuja fonte de recursos será
955 composta de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercícios anteriores, no
956 valor de R\$ 50.175.668,28 (cinquenta milhões, cento e setenta e cinco mil, seiscentos e
957 sessenta e oito reais e vinte e oito centavos) e por anulação parcial de dotação orçamentária,
958 no valor de R\$ 946.839,32 (novecentos e quarenta e seis mil, oitocentos e trinta e nova reais e
959 trinta e dois centavos). Em discussão, sem inscritos. São efetivados Dra. Márcia Anésia
960 Coelho Marques dos Santos, Dr. Anselmo Jackson Rodrigues de Almeida e Dr. Gilvan
961 Brolini em substituição aos Dr. Manoel Carlos Neri da Silva, Dra. Nádia Mattos Ramalho e
962 Dr. Jebson Medeiros de Souza. Em votação, a segunda reformulação orçamentária do Cofen é
963 aprovada por unanimidade. Dr. Jebson Medeiros de Souza chega ao Plenário. **Item 06 de**
964 **inclusão de pauta.** PAD Nº 195/2018 - OE 02. COREN-AC: SEMANA DA
965 ENFERMAGEM 2018. Dr. Gilvan Brolini realiza a leitura do seu Parecer de Conselheiro nº
966 147/2018, favorável ao projeto da Semana da Enfermagem 2018 do Conselho Regional de



ATA DA 499ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN
REALIZADA DE 19 A 23 DE MARÇO DE 2018
GESTÃO 2015 – 2018

967 Enfermagem do Acre, com repasse do Cofen no valor de R\$ 91.275,20 (noventa e um mil,
968 duzentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), com contrapartida de R\$ 36.039,00 (trinta e
969 seis mil reais e trinta e nove reais). Em discussão, sem inscrito. Em votação, o Parecer é
970 aprovado por unanimidade. Em discussão, sem inscritos. Em votação, o Parecer é aprovado
971 por unanimidade. **Item 07 de inclusão de pauta.** PAD Nº 167/2018- OE 02. COREN-MA:
972 SEMANA DA ENFERMAGEM 2018. Dra. Nádia Mattos Ramalho realiza a leitura do seu
973 Parecer de Conselheiro nº 146/2018, favorável ao projeto da Semana da Enfermagem dois mil
974 e dezoito do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão, com a exclusão do valor de R\$
975 41.500,00 (quarenta um mil e quinhentos reais), correspondente aos itens 1 e 4 da planilha
976 orçamentária, que versa sobre evento público, a ser fornecido a população geral com
977 estimativa de mil participantes, passando o valor total do projeto do Regional a ser R\$
978 134.268,70 (cento e trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta centavos),
979 com repasse do Cofen no valor de R\$ 128.480,27 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e
980 oitenta reais e vinte e sete centavos), passando o Regional a oferecer a contrapartida de R\$
981 5.788,43 (cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos). Em
982 discussão, sem inscrito. Em votação, o Parecer é aprovado por unanimidade. **Item 63:** PAD
983 Nº 171/2017 - OE 18. COREN-RS: PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2016
984 apensado ao PAD Nº 662/2015 - COREN-RS: PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO
985 2016. Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira realiza a leitura do seu Parecer de Conselheiro nº
986 84/2018, favorável à aprovação da prestação de contas do exercício dois mil e dezesseis com
987 as ressalvas e as recomendações constantes no Parecer COFEN-AUD nº 04/2018 – Prestação
988 de Contas Anual e Certificado de Auditoria PC nº 22/2018. Em discussão, sem inscritos. Em
989 votação, o Parecer é aprovado por unanimidade. **Item 50:** PAD Nº 170/2017 - OE 18.
990 COREN-PR: PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2016 apensado ao PAD Nº 683/2015
991 - COREN-PR: PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2016. Dra. Francisca Norma Lauria
992 Freire realiza a leitura do seu Parecer de Conselheiro nº 93/2018, favorável à aprovação da
993 prestação de contas do exercício dois mil e dezesseis com as ressalvas e as recomendações
994 constantes no Parecer COFEN-AUD nº 02/2018 – Prestação de Contas Anual e Certificado de
995 Auditoria PC nº 10/2018. Em discussão, Dr. Jebson Medeiros de Souza pede a reflexão do
996 Plenário para a aprovação com ressalvas das Prestações de Contas dos Regionais. As
997 ressalvas se repetem e se assemelham. São problemas recorrentes. Percebe-se que após as
998 diligências pelos Setores do Cofen, há um vazio de informações por parte do Regional. Não
999 constam nos autos, reiterações de pedidos de esclarecimentos. Dá a entender que os Regionais
1000 não estão respondendo às diligências do Cofen e os órgãos responsáveis não estão cobrando
1001 novamente o atendimento pelo Regional. O Controle Interno deve acompanhar os Conselhos
1002 mais de perto. Em votação, o Parecer é aprovado por unanimidade. **Item 56:** PAD Nº
1003 186/2017 - OE 18. COREN-MG: PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2016 apensado
1004 ao PAD Nº 698/2015 - OE 18. COREN-MG: PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO
1005 2016. Dra. Nádia Mattos Ramalho realiza a leitura do Parecer de Conselheiro nº 80/2018,
1006 favorável à aprovação da prestação de contas do exercício dois mil e dezesseis com as
1007 ressalvas e as recomendações constantes no Parecer COFEN-AUD nº 07/2018 – Prestação de
1008 Contas Anual e Certificado de Auditoria PC nº 18/2018. Em discussão, sem inscritos. Em



ATA DA 499ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN
REALIZADA DE 19 A 23 DE MARÇO DE 2018
GESTÃO 2015 – 2018

1009 votação, o Parecer é aprovado por unanimidade. **Item 60:** PAD Nº 252/2017 - COREN-MA:
1010 PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2016 apensado ao PAD Nº 821/2015 – COREN-
1011 MA: PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2016. Dra. Nádia Mattos
1012 Ramalho apresenta seu Parecer de Conselheiro nº 81/2018, favorável à aprovação da
1013 prestação de contas do exercício dois mil e dezesseis com as ressalvas e as recomendações
1014 constantes no Parecer COFEN-AUD nº 019/2018 – Prestação de Contas Anual e Certificado
1015 de Auditoria PC nº 05/2018. Em discussão, sem inscitos. Em votação, o Parecer é aprovado
1016 por unanimidade. Dr. Luciano da Silva se ausenta do Plenário. **Item 53:** PAD Nº 191/2017 -
1017 OE 18. COREN-AC: PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2016 apensado ao PAD Nº
1018 727/2015 - COREN-AC: PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2016. Dr. Gilvan Brolini
1019 realiza a leitura do seu Parecer de Conselheiro nº 86/2018, favorável à aprovação da prestação
1020 de contas do exercício dois mil e dezesseis com as ressalvas e as recomendações constantes
1021 no Parecer COFEN-AUD nº 08/2018 – Prestação de Contas Anual e Certificado de Auditoria
1022 PC nº 20/2018. Em substituição ao Dr. Luciano da Silva é efetivado o Dr. Leocarlos Moreira
1023 Cartaxo. Em discussão, sem inscitos. Em votação, o Parecer é aprovado por unanimidade.
1024 **Item 59:** PAD Nº 259/2017 - OE 18. COREN-AM: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
1025 EXERCÍCIO 2016 apensado ao PAD Nº 745/2015 - COREN-AM: PRESTAÇÃO DE
1026 CONTAS EXERCÍCIO 2016. Dr. Gilvan Brolini realiza a leitura do seu Parecer de
1027 Conselheiro nº 148/2018, favorável à aprovação da prestação de contas do exercício dois mil
1028 e dezesseis com as ressalvas e as recomendações constantes no Parecer COFEN-AUD nº
1029 18/2018 – Prestação de Contas Anual e Certificado de Auditoria PC nº 09/2018. Dr. Luciano
1030 da Silva retorna ao Plenário. Em discussão, sem inscitos. Em votação, o Parecer é aprovado
1031 por unanimidade. A reunião é suspensa para intervalo às 16h26min. Retorno às 16h45min.
1032 **Item 61:** PAD Nº 183/2017 - COREN-RN: PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2016
1033 apensado aos PADS Nº 236/2017 - OREN-RN: PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO
1034 2016 e ao Nº 714/2015 – COREN-RN: PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O
1035 EXERCÍCIO DE 2016. Dra. Mirna Albuquerque Frota apresenta seu Parecer de Conselheiro
1036 nº 110/2018, favorável à aprovação da prestação de contas do exercício dois mil e dezesseis
1037 com as ressalvas e a recomendação constantes no Parecer COFEN-AUD nº 011/2018 –
1038 Prestação de Contas Anual e Certificado de Auditoria PC nº 25/2018. Em discussão, sem
1039 inscitos. Em votação, o Parecer é aprovado por unanimidade. **Item 62:** PAD Nº 188/2017 OE
1040 18. COREN-PA: PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2016 apensado ao PAD Nº
1041 703/2015 - COREN-PA: PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2016. Dr. Vencelau
1042 Jackson da Conceição Pantoja realiza a leitura do seu Parecer de Conselheiro nº 112/2018,
1043 favorável à aprovação da prestação de contas do exercício dois mil e dezesseis com as
1044 ressalvas e a recomendação constantes no Parecer COFEN-AUD nº 038/2017 – Prestação de
1045 Contas Anual e Certificado de Auditoria PC nº 03/2018. Em discussão, sem inscitos. Em
1046 votação, o Parecer é aprovado por unanimidade. **Item 64:** PAD Nº 458/2016 - OE 18 -
1047 COREN/RN - PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2015. Dra. Mirna Albuquerque
1048 Frota realiza a leitura do seu Parecer de Conselheiro nº 109/2018, favorável à aprovação da
1049 prestação de contas do exercício dois mil e quinze com as ressalvas e a recomendação
1050 constantes no Parecer COFEN-AUD nº 046/2016 – Prestação de Contas Anual e Certificado



Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 499ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN
REALIZADA DE 19 A 23 DE MARÇO DE 2018
GESTÃO 2015 – 2018**

1051 de Auditoria PC nº 24/2016. Em discussão, sem inscritos. Em votação, o Parecer é aprovado
1052 por unanimidade. **Item 08 de inclusão de pauta.** PAD Nº 432/2018 - OE 08. SOLICITA
1053 MUDANÇA DE NOMENCLATURA DE TÍTULO DE ESPECIALISTA PARA ASSUMIR
1054 CONCURSO DA EBSEH - PAMELA RAFAELA MARTINS. Dra. Irene do Carmo Alves
1055 Ferreira realiza a leitura do Parecer nº 09/2018 – CTEP/Cofen, que conclui que a enfermeira
1056 com o título de especialista em Enfermagem Perioperatória confere a Pamela Rafaela Martins
1057 as competências e habilidades profissionais para atuação na Enfermagem em Centro
1058 cirúrgico, podendo assumir as funções do concurso em que obteve aprovação. Todavia, a
1059 Câmara Técnica não pode alterar a nomenclatura constante no certificado emitido pela
1060 Instituição de Ensino superior, responsável pela residência em Enfermagem Perioperatória.
1061 Em discussão, Dr. Leocarlos Cartaxo Moreira questiona a solicitação da enfermeira. Dr.
1062 Gilvan Brolini esclarece que, pelo o que entendeu, a solicitação é para que se registre seu
1063 título de especialista como Enfermagem em Centro Cirúrgico. Dra. Dorisdadia de Carvalho
1064 Humerez solicita vista dos autos para apresentação de Parecer no dia seguinte. Dra. Irene do
1065 Carmo Alves Ferreira concede vista dos autos a Conselheira Federal. **Item 65:** PAD Nº
1066 709/2017 - OE 05. COREN-PI: PROJETO DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO. Dra. Irene
1067 do Carmo Alves Ferreira realiza a leitura da solicitação do Conselho Regional de
1068 Enfermagem do Piauí, por meio do Ofício nº 015/2018, que solicita a prorrogação de prazo de
1069 vigência do Acordo de Contribuição nº 24/2017 e do Despacho da Presidência, que autoriza a
1070 prorrogação solicitada por mais três meses, passando a vigência final de doze de março de
1071 dois mil e dezoito para doze de junho de dois mil e dezoito. Em discussão, sem inscritos. Em
1072 votação, o ato da Presidência que autorizou a prorrogação da vigência do Acordo de
1073 Contribuição nº 24/2017 *ad referendum* do Plenário é homologada por unanimidade. **Item 67:**
1074 PAD Nº 751/2017 - OE 02. CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO NA 10ª CONFERÊNCIA
1075 DO ICN - PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM/PRÁTICAS AVANÇADAS EM
1076 ENFERMAGEM. Dr. Gilvan Brolini realiza a leitura do seu Parecer de Conselheiro nº
1077 90/2018, que pugna favoravelmente a representação do Cofen, na 10ª Conferência os
1078 Profissionais de Enfermagem/Práticas Avançadas de Enfermagem, a ocorrer no período de 26
1079 a 29 de agosto de 2018, em Roterdã, Holanda, pelo Presidente, Dr. Manoel Carlos Neri da
1080 Silva e pela Conselheira Federal Dra. Nádia Matos Ramalho no evento supra, com passagens
1081 aéreas, diárias e ainda ressarcimento do valor da inscrição com seus respectivos encargos.
1082 Acrescenta, ainda, a seu interesse em participar da referida Conferência. Em discussão, Dr.
1083 Vencelau Vencelau Jackson da Conceição Pantoja, considerando a importância da temática e
1084 da representação do Cofen na Conferência, se posiciona a favor. Em votação, aprovada, por
1085 unanimidade, a representação pelo Presidente, Dr. Manoel Carlos Neri da Silva, e pelos
1086 Conselheiros Federais Dra. Nádia Matos Ramalho e Dr. Gilvan Brolini na 10ª Conferência os
1087 Profissionais de Enfermagem/Práticas Avançadas de Enfermagem, com passagens aéreas,
1088 diárias e ainda ressarcimento do valor da inscrição com seus respectivos encargos. Dr. Jebson
1089 Medeiros de Souza se retira do Plenário. **Item 68:** PAD Nº 801/2017 - OE 18. PROPOSTA
1090 DE PARCERIA PARA REALIZAÇÃO DO 12ª CONVENÇÃO BRASILEIRA DE
1091 HOSPITAIS - FBH. Dr. Walkirio Almeida realiza a leitura do Parecer de Conselheiro nº
1092 70/2018, favorável ao apoio requerido pela Federação Brasileira de Hospitais –FBH, no

Ata da 499ª ROP, aprovada pelo Plenário na 8ª REP,
realizada nos dias 10 e 11 de abril de 2018.



ATA DA 499ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN REALIZADA DE 19 A 23 DE MARÇO DE 2018 GESTÃO 2015 – 2018

1093 sentido do Cofen divulgar em seus próprios meios de comunicação a 12ª Convenção
1094 Brasileira de Hospitais em Goiânia/GO. Em substituição ao Dr. Jebson Medeiros de Souza é
1095 efetivada a Dra. Francisca Norma Lauria Freire. Em discussão, sem inscritos. Em votação, o
1096 Parecer é aprovado por unanimidade. **Item 70:** PAD N° 247/2018 - OE 18. PLANO ANUAL
1097 DE ATIVIDADES DA DIVISÃO DE AUDITORIA INTERNA 2018. Dr. Gilvan Brolini
1098 realiza a leitura do seu Parecer de Conselheiro n° 89/2018, favorável à proposta do Plano
1099 Anual de Auditoria Interna – PAINT 2018, que prevê o início das atividades para a segundo
1100 semestre do ano de dois mil e dezoito, e que dezenove unidades/Regionais serão auditados,
1101 por não terem sido visitados na previsão do PAINT dois mil e dezessete, destacando-se que
1102 não fora incluído na programação o Regional baiano, que receberá auditoria especial nos
1103 períodos de 19 a 23/03/2018 e 02 a 06/04/2018, conforme Portaria Cofen n° 89/2018, tendo
1104 em vista que o Regional foi selecionado para ter suas contas julgadas pelo TCU, conforme
1105 Decisão Normativa – TCU 163/2017. Em discussão, sem inscritos. Em votação, o Plano
1106 Anual de Auditoria Interna – PAINT 2018 é aprovado por unanimidade. **Item 71:** PAD N°
1107 712/2017 - OE 04. RETIRADA DE SONDA VESICAL POR TÉCNICO DE
1108 ENFERMAGEM. Dr. Luciano da Silva realiza a leitura do Parecer de Conselheiro n° 63/2018
1109 que afirma que a retirada de sonda vesical de Demora não é um procedimento privativo de
1110 Enfermeiro, podendo ser realizado pelo Técnico de Enfermagem, sob supervisão e orientação
1111 do Enfermeiro, observando os protocolos institucionais e conforme legislação vigente. Em
1112 discussão, Sr. José Antônio da Costa, da Comissão Nacional de Técnicos e Auxiliares de
1113 Enfermagem (Conatenf), salienta que a Enfermagem trabalha como equipe nas instituições de
1114 saúde e parabeniza o parecer do Conselheiro. Acrescenta que a retirada da sonda é um
1115 procedimento feito com muita tranquilidade e que tem muita prática nesse procedimento. Dra.
1116 Francisca Norma Lauria Freire pondera que a inserção da sonda foi atribuída ao enfermeiro
1117 devido à complexidade e ao risco de contaminação. Já a retirada é feita por Técnicos de
1118 Enfermagem, visto ser um procedimento mais simples de desinsuflar o balão, no qual não há
1119 risco ao paciente. Dr. Gilvan Brolini acrescenta que rotineiramente os Técnicos realizam a
1120 retirada da sonda. Dra. Nádia Mattos Ramalho acredita que não é apenas desinsuflar o balão.
1121 O Enfermeiro pode delegar a função, mas deve supervisionar a retirada da sonda. Acredita,
1122 ainda, que é importante levar em conta os protocolos institucionais. Em votação, o Parecer de
1123 Conselheiro é aprovado por oitos votos com a abstenção do Dr. Vencelau Jackson da
1124 Conceição Pantoja. **Item 72:** PAD N° 147/2016 - OE 02. PROJETO SEMANA DA
1125 ENFERMAGEM 2016 - CAMPUS FLORESTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
1126 ACRE. Dra. Orlene Veloso Dias realiza a leitura do seu Parecer de Conselheiro n° 67/2018,
1127 favorável à aprovação, com ressalvas, devido à apresentação intempestiva, da Prestação de
1128 Contas da XI Semana da Enfermagem da Universidade Federal do Acre 2016, respaldado
1129 tecnicamente no Memorando Controladoria n° 005/2017. Em discussão, sem inscritos. Em
1130 votação, o Parecer de Conselheiro é aprovado por unanimidade. Dra. Irene do Carmo Alves
1131 Ferreira se retira do Plenário e passa condução da reunião ao Segundo-Secretário, Dr.
1132 Vencelau Jackson da Conceição Pantoja. **Item 73:** PAD N° 731/2017 - OE 04. COREN-MG:
1133 PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO COFEN N°
1134 557/2017. Dr. Walkirio Costa Almeida realiza a leitura do Parecer de Conselheiro n° 64/2018,



**ATA DA 499ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN
REALIZADA DE 19 A 23 DE MARÇO DE 2018
GESTÃO 2015 – 2018**

1135 desfavorável à prorrogação em 01 (um) ano o prazo para cumprimento da Resolução Cofen nº
1136 557/2017, que normatiza a atuação da equipe de enfermagem no procedimento de aspiração
1137 de vias aéreas. Em substituição à Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira é efetivada a Dr. Orlene
1138 Veloso Dias. Em discussão, sem inscritos. Em votação, o Parecer de Conselheiro é aprovado
1139 por unanimidade. Dr. Luciano da Silva se ausenta do Plenário. **Item 74:** PAD Nº 900/2015 -
1140 OE 09. ANALISAR A APLICABILIDADE DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
1141 (LRF) AO SISTEMA COFEN/CONSELHOS REGIONAIS. Dr. Gilvan Brolini realiza a
1142 leitura do seu Parecer de Conselheiro nº 92/2018, que pugna que o Sistema Cofen/Conselhos
1143 Regionais de Enfermagem não está subordinado às limitações contidas na Lei Complementar
1144 101/2000, em especial as relativas aos limites de gastos com pessoal, incluindo terceirizações,
1145 embora passíveis de observar as normas gerais de direito financeiro, no que couber. Em
1146 discussão, sem inscritos. Em votação, o Parecer de Conselheiro é aprovado por oito votos,
1147 com a ausência nessa votação do Conselheiro Federal Dr. Luciano da Silva. Dra. Irene do
1148 Carmo Alves Ferreira retorna ao Plenário e assume a presidência da reunião. **Item 75:** PAD
1149 Nº 764/2015 - OE 02. COREN-SC: ENCAMINHA PROJETO DE APOIO À REALIZAÇÃO
1150 DA 77ª SEMANA BRASILEIRA DE ENFERMAGEM. Dra. Francisca Norma Lauria Freire
1151 realiza a leitura do Parecer de Conselheiro nº 73/2018, que pugna pela aprovação sem
1152 ressalvas do recurso repassado ao Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, por
1153 meio do Termo de Cooperação nº 02/2015, e com recomendação de que o Regional não
1154 utilize a nomenclatura Semana Brasileira de Enfermagem. Em discussão, sem inscritos. Em
1155 votação, o Parecer é aprovado por unanimidade. **Item 77:** PAD Nº 0086/2015 - COREN-AP:
1156 PROJETO SEMANA DA ENFERMAGEM 2015. Dr. Walkírio Costa Almeida realiza a
1157 leitura do Parecer de Conselheiro nº 77/2018, que pugna pela reprovação da Prestação de
1158 Contas do Termo de Convênio nº 15/2015 para realização da Semana da Enfermagem do ano
1159 de dois mil e quinze, bem como a devolução de R\$ 319,00 (trezentos e dezenove reais) para o
1160 Conselho Federal, relativo a despesas bancárias realizadas em desacordo com a Portaria
1161 Interministerial 507/2011 e instauração de sindicância no Regional a fim de apurar e verificar
1162 responsabilidades em relação ao processo de licitação, bem como seus pagamentos, uma vez
1163 que contratou-se materiais e serviços em quantidades e valores cinquenta por cento superiores
1164 ao número de participantes previstos para o Projeto da Semana da Enfermagem dois mil e
1165 quinze. Em discussão, Dr. Vencelau Jackson da Conceição Pantoja lamenta a situação do
1166 Regional amapaense, que ainda sofre as consequências da má gestão em anos anteriores e
1167 parabeniza o Parecer de Conselheiro pelo nível de detalhamento. Em votação, o Parecer de
1168 Conselheiro é aprovado por unanimidade. **Item 78:** PAD Nº 569/2011 - PROJETO PARA
1169 VIABILIZAÇÃO DE PLEITO ELEITORAL DO COREN-MT/2011. É retirado de pauta.
1170 **Item 79:** PAD Nº 327/2018 - OE. 01 COREN-AC: PLEITO DOS FUNCIONÁRIOS DO
1171 REGIONAL AO COFEN PARA ARCAR COM OS CUSTOS PARA PARTICIPAÇÃO DO
1172 MESTRADO PROFISSIONAL UNB. É retirado de pauta. **Item 80:** PAD Nº 0091/2015 -
1173 COREN-AP: SOLICITA APOIO PARA O PROJETO ENCREAP 2015. Dra. Walkírio Costa
1174 Almeida realiza a leitura do Parecer de Conselheiro nº 78/2018, que pugna pela reprovação da
1175 Prestação de Contas do Termo de Convênio nº 22/2015, para realização do XII ENCREAP, e
1176 pela realização de auditoria no Regional do exercício 2015 e instauração de sindicância a fim

Ata da 499ª ROP, aprovada pelo Plenário na 8ª REP,
realizada nos dias 10 e 11 de abril de 2018.



ATA DA 499ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN
REALIZADA DE 19 A 23 DE MARÇO DE 2018
GESTÃO 2015 – 2018

1177 de apurar e verificar responsabilidades, caso haja necessidade. Em discussão, sem inscritos.
1178 Em votação, o Parecer de Conselheiro é aprovado por unanimidade. **Item 09 de inclusão de**
1179 **pauta.** PAD Nº 293/2016 - OE 18 - COREN RS: PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO
1180 2015. Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira realiza a leitura do seu Parecer de Conselheiro nº
1181 150/2018, favorável à aprovação da prestação de contas do exercício dois mil e dezesseis com
1182 as ressalvas e as recomendações constantes no Parecer COFEN-AUD nº 034/2016 – Prestação
1183 de Contas Anual e Certificado de Auditoria PC nº 22/2016. Em discussão, sem inscritos. Em
1184 votação, o Parecer é aprovado por unanimidade. Dr. Luciano da Silva retorna ao Plenário.
1185 **Item 10 de inclusão de pauta.** PAD Nº 956/2017: OE 05. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO
1186 DE E-MAIL E COLABORAÇÃO PARA O COFEN. Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira
1187 apresenta o processo que trata da contratação de serviço de e-mail e colaboração para o
1188 Cofen. Constatam nos autos as informações de dotação orçamentária e disponibilidade
1189 financeira, o Memorando nº 129/2018/Compras, informando o valor estimado de contratação
1190 de R\$ 87.316,73 (oitenta e sete mil, trezentos e dezesseis reais e setenta e três centavos), o
1191 Parecer nº 019/2018/Controladoria-Geral que, considerando os itens 1, 2 e, especialmente o
1192 item 3, conclui a necessidade de redução nos percentuais calculados estimados para a
1193 contratação. Em atendimento à solicitação da Controladoria-Geral, há o Memorando nº
1194 139/2018/Compras, que informa o novo valor estimado de contratação de R\$ 79.300,76
1195 (setenta e nove mil, trezentos reais e setenta e seis centavos). Em discussão, sem inscritos.
1196 Em votação, a abertura do processo licitatório para a referida contratação é aprovada por
1197 unanimidade. **Item 11 de inclusão de pauta.** PAD Nº 804/2015: OE 05. CONTRATAÇÃO
1198 DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
1199 AGENCIAMENTO DE VIAGENS. Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira apresenta o processo
1200 que trata da prorrogação da vigência do contrato firmado entre o Cofen e a Sociedade
1201 Empresária P&P Turismo, cujo valor anual é de R\$ 6.250.000,00 (seis milhões, duzentos e
1202 cinquenta mil reais). Apresentado, ainda, o Parecer nº 41/2018/DLC-PROGER-P, favorável à
1203 aprovação da renovação do contrato, condicionando-a à aprovação do Plenário. Em discussão,
1204 sem inscritos. Em votação, a Minuta do Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 21/2016
1205 celebrado entre Cofen e a Sociedade Empresária P&P Turismo é aprovada por unanimidade,
1206 ficando prorrogado o contrato pelo período de doze meses. **Item 12 de inclusão de pauta.**
1207 PAD Nº 0047/2016 - OE 07. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE MEDICINA E
1208 SEGURANÇA DO TRABALHO. Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira apresenta o processo
1209 que trata da prorrogação da vigência do contrato firmado entre o Cofen e a Sociedade
1210 Empresária José Nazário – EPP, cujo valor negociado é de R\$ 58.850,00 (cinquenta e oito mil
1211 e oitocentos e cinquenta reais). Apresentado, ainda, o Parecer nº 43/2018/DLC-PROGER-P,
1212 favorável à aprovação da renovação do contrato, condicionando-a à aprovação do Plenário.
1213 Em discussão, sem inscritos. Em votação, a Minuta do Segundo Termo Aditivo ao contrato nº
1214 28/2016 celebrado entre Cofen e a Sociedade Empresária José Nazário – EPP é aprovada por
1215 unanimidade, ficando prorrogado o contrato pelo período de doze meses. **Item 13 de inclusão**
1216 **de pauta.** PAD Nº 423/2018 – OE 07. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
1217 APLICAÇÃO DE VACINA. Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira apresenta o processo que
1218 trata da contratação de empresa para aplicação de vacina. Constatam nos autos as informações



**ATA DA 499ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN
REALIZADA DE 19 A 23 DE MARÇO DE 2018
GESTÃO 2015 – 2018**

1219 de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, o Memorando nº 152/2018/Compras,
1220 informando o valor estimado de contratação de R\$ 16.440,80 (dezesesseis mil, quatrocentos e
1221 quarenta reais e oitenta centavos), o Parecer nº 020/2018/Controladoria-Geral que,
1222 considerando os itens 1, 2 e, especialmente o item 3, é possível considerar como aceitável o
1223 valor médio da contratação, já que “não ultrapassa o viés entre o preço mínimo e máximo do
1224 preço de referência no Painel de Preços”. Em discussão, sem inscritos. Em votação, a
1225 abertura do processo licitatório para a referida contratação é aprovada por unanimidade. **Item**
1226 **14 de inclusão de pauta.** MEMORANDO Nº 25/2018/ASCOM. O Assessor de
1227 Comunicação, Sr. Neyson Pinheiro Freire, apresenta o Projeto, com a programação, para o III
1228 Seminário de Alinhamento Estratégico em Comunicação, a ser realizado nos dias 13, 14 e 15
1229 de junho de 2018, em São Paulo/SP. Haverá apenas o custeio das passagens aéreas para dois
1230 palestrantes e para os assessores de comunicação dos Regionais de pequeno porte dos
1231 Regionais Acre/AC, Amapá/AP, Roraima/RR, Rondônia/RO, Mato Grosso do Sul/MS, Mato
1232 Grosso/MT, Sergipe/SE e Tocantis/TO, e ainda, passagens aéreas e diárias para a equipe de
1233 Comunicação do Cofen. Em discussão, Dra. Mirna Albuquerque Frota elogia o trabalho da
1234 Assessoria de Comunicação do Cofen durante a gestão. Em votação, o Projeto para o III
1235 Seminário de Alinhamento Estratégico em Comunicação, bem como o custeio das passagens
1236 aéreas para assessores de comunicação dos Regionais de pequeno porte dos Regionais é
1237 aprovado por unanimidade. A reunião é encerrada às 19h08min. Retorno da reunião no
1238 vigésimo terceiro dia do mês de março de dois mil e dezoito, às 08h53min, na presença dos
1239 Conselheiros Federais: Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira, Dr. Vencelau Jackson da
1240 Conceição Pantoja, Dr. Antônio José Coutinho de Jesus, Dr. Luciano da Silva, Dr. Anselmo
1241 Jackson Rodrigues de Almeida, Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez, Dra. Eloíza Sales
1242 Correia, Dr. Gilvan Brolini, Dra. Francisca Norma Lauria Freire, Dra. Márcia Anésia Coelho
1243 Marques dos Santos, Dra. Orlene Veloso Dias, Dr. Gilvan Brolini e Dr. Walkírio Costa
1244 Almeida. Estiveram presentes ainda na Plenária deste dia, os membros da Comissão Nacional
1245 de Técnicos e Auxiliares de Enfermagem (Conatenf) Sra. Rosângela Fernandes Alves França,
1246 Sra. Dorly Fernanda Gonçalves, Sr. Jairo Moraes Saraiva, Sr. José Antônio da Costa e Sr.
1247 Emerson Cordeiro Pacheco e ainda a Presidente do Coren-SP, Sra. Renata Andréa Pietro
1248 Pereira Viana, e o Vice-Presidente do Coren-SP, Sr. Cláudio Luiz da Silveira. São efetivados
1249 Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez, Dra. Márcia Anésia Coelho Marques dos Santos, Dr.
1250 Gilvan Brolini, Dra. Francisca Norma Lauria Freire e Dra. Eloíza Sales Correia em
1251 substituição, respectivamente, aos Dr. Manoel Carlos Neri da Silva, Dra. Maria do Rozário de
1252 Fátima Borges Sampaio, Dr. Jebson Medeiros de Souza, Dra. Mirna Albuquerque Frota e Dra.
1253 Nádia Mattos Ramalho. **Retorno ao item 08 de inclusão de pauta.** Dra. Dorisdaia de
1254 Carvalho Humerez apresenta seu Parecer de Conselheiro nº 149/2018, favorável à solicitação
1255 da enfermeira Pâmela Rafaela Martins, uma vez que o curso de Residência em Enfermagem
1256 Perioperatória possui abrangência com Enfermagem em Centro cirúrgico, em razão de
1257 conteúdo programático (ementário das disciplinas), carga horária e atividades apresentadas.
1258 Em discussão, sem inscritos. Em votação, o Parecer de Conselheiro nº 149/2018 é aprovado
1259 por unanimidade. Dr. Jebson Medeiros de Souza, Dra. Mirna Albuquerque Frota e Dra. Nádia
1260 Mattos Ramalho chegam ao Plenário. **Item 15 de inclusão de pauta. PAD nº 513/2018. OE**



ATA DA 499ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN REALIZADA DE 19 A 23 DE MARÇO DE 2018 GESTÃO 2015 – 2018

1261 17. RECONHECIMENTO DE COMPETÊNCIA DE ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO EM
1262 ENFERMAGEM - THAYRINE BRITO FAGUNDES DE CASTRO. Dra. Orlene Veloso
1263 Dias realiza a leitura do seu Parecer de Conselheiro nº 153/2018, favorável à solicitação da
1264 enfermeira Thayrine Brito Fagundes de Castro, uma vez que o curso de Especialização
1265 Enfermagem em Neonatologia e Pediatria, possui abrangência com Enfermagem em Terapia
1266 Intensiva Neonatal, em razão do conteúdo programático, carga horária e atividades
1267 apresentadas. Em discussão, sem inscritos. Em votação, o Parecer é aprovado por
1268 unanimidade. **Item 16 de inclusão de pauta.** PAD Nº 276/2018 - OE 02. COREN-RR:
1269 SEMANA DA ENFERMAGEM 2018. Dr. Vencelau Jackson da Conceição Pantoja realiza a
1270 leitura do seu Parecer de Conselheiro nº 152/2018, favorável ao projeto da Semana da
1271 Enfermagem dois mil e dezoito do Conselho Regional de Enfermagem de Roraima, com
1272 repasse do Cofen no valor de R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil), com a contrapartida
1273 de R\$ 40.653,98 (quarenta mil, seiscentos e cinquenta e três e noventa e oito centavos). Em
1274 discussão, sem inscrito. Em votação, o Parecer é aprovado por unanimidade. **Item 66:** PAD
1275 Nº 357/2018 - OE 01. TREINAMENTO EXTERNO "13º CONGRESSO BRASILEIRO DE
1276 PREGOEIROS" - SERVIDORES RENI DE PAULA FERNANDES E EMMANOEL
1277 CAMBUI COLONNEZI. Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira realiza a leitura do Despacho da
1278 Presidência, que autoriza a participação no 13º Congresso Brasileiro de Pregoeiros no período
1279 de 19 a 23 de março de 2018 dos empregados públicos Reni de Paula Fernandes e Emmanoel
1280 Cambui Colonnezi. Em discussão, sem inscritos. Em votação, o ato da Presidência que
1281 autorizou o treinamento dos empregados públicos *ad referendum* do Plenário é homologado
1282 por unanimidade. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva chega ao Plenário. **Item 81:** PAD Nº
1283 970/2016 - OE 02. COREN-RN: PROJETO SEMANA DA ENFERMAGEM 2017. Dra.
1284 Mirna Albuquerque Frota realiza a leitura do seu Parecer de Conselheiro nº 101/2018, que
1285 pugna pela aprovação da prestação de contas da Semana de Enfermagem do Conselho Federal
1286 do Rio Grande do Norte, com base no Memorando Controladoria nº 014/2017. Em discussão,
1287 sem inscritos. Em votação, o Parecer é aprovado por unanimidade. Dra. Orlene Veloso dias se
1288 ausenta do Plenário para representar o Cofen na solenidade de posse da nova gestão do Coren-
1289 DF. **Item 82:** PAD Nº 918/2017 - OE 04. COREN-PE: QUESTIONAMENTO REFERENTE
1290 A COMPETÊNCIA LEGAL DO TÉCNICO EM ENFERMAGEM REALIZAR
1291 INSTALAÇÃO DE HEMOCOMPONENTES. Dra. Dra. Francisca Norma Lauria Freire
1292 realiza leitura do Parecer de Conselheiro nº 69/2018, da lavra da Dra. Orlene Veloso Dias,
1293 que afirma que instalação de hemocomponentes deve ser atividade executada,
1294 preferencialmente, pelo Enfermeiro e que por Técnico de Enfermagem, somente poderá ser
1295 desempenhada, por delegação, orientação e supervisão do Enfermeiro, conforme estabelecido
1296 na Lei Federal nº 7.498/86 e no Decreto Federal nº 94.406/87 que regulamentam o Exercício
1297 da Enfermagem. Em discussão, Dr. Gilvan Brolini afirma ter dúvidas quanta a alta
1298 complexidade da instalação de hemocomponentes. Talvez o Parecer, se aprovado, dificulte o
1299 trabalho da Enfermagem em unidades de terapia intensiva. Acrescenta ainda que o Técnico de
1300 Enfermagem não teria ação, uma vez que o Enfermeiro tem que fazer a punção venosa. Dr.
1301 Luciano da Silva concorda com a fala do Conselheiro Dr. Gilvan Brolini. Dra. Eloíza Sales
1302 Correia salienta que o Parecer traz a expressão "preferencialmente pelo Enfermeiro". Sr. Jose



**ATA DA 499ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN
REALIZADA DE 19 A 23 DE MARÇO DE 2018
GESTÃO 2015 – 2018**

1303 Antonio da Costa da Comissão Nacional de Técnicos e Auxiliares de Enfermagem (Conatenf)
1304 afirma que como participante de equipe de Enfermagem, conhece bem as atribuições de cada
1305 profissão e que o Enfermeiro é quem gerencia, orienta e supervisiona o serviço nas unidades
1306 de saúde. Mostra-se preocupado com o Parecer, devido o número grande de pacientes, o
1307 enfermeiro ter que, mesmo preferencialmente, ter que fazer esse tipo ação. Os técnicos de
1308 enfermagem tem habilidade técnica para realizar esse procedimento. Dr. Gilvan Brolini pede
1309 vista dos autos e é autorizada pela Presidência. **Item 83:** PAD Nº 257/2017 - OE 16. COREN-
1310 SC: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE FISCALIZAÇÃO - CLÍNICA MÉDICA
1311 ADEMAR ADÃO - RECURSO. Dr. Walkirio Costa Almeida realiza a leitura do seu Parecer
1312 de Conselheiro nº 75/2018, que conhece do recurso administrativo interposto pela Clínica
1313 Médica Ademir Adão/CAASC para no mérito negar-lhe provimento, pois avalia que o
1314 Departamento de Fiscalização do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina
1315 cumpriu o que está preconizado no Manual de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos
1316 Regionais de Enfermagem aprovado pela Resolução Cofen 374/2011. Em discussão, sem
1317 inscritos. Em votação, o Parecer de Conselheiro é aprovado por unanimidade. Dr. Manoel
1318 Carlos Neri da Silva retira de pauta os seguintes itens: **item 76** - PAD nº 430/2018 - OE 04.
1319 Conselho Federal de Psicologia: solicitação de manifestações ou notas públicas favoráveis à
1320 resolução cfp nº 01/2018; **item 84** - PAD nº 260/2018 - OE 08. Registro da ABENAH ao
1321 Conselho Federal de Enfermagem; **item 85** - PAD nº 366/2012 - Grupo de Trabalho - Lei nº
1322 12.527/2011 - Lei de Acesso à informação - Aplicabilidade no âmbito do Cofen; **item 86** -
1323 PAD nº 414/2018 - OE 12. Filiação do COFEN a Federação PAN Americana de profissionais
1324 de Enfermagem – FEPPEN; **item 87** - PAD nº 616/2012 - Decisão Coren-ES nº 006/2012 -
1325 Dispõe sobre a atuação dos profissionais de Enfermagem em cursos de Formação de
1326 Cuidadores de Idosos; **item 89** - PAD nº 306/2018 - OE 04. COREN-PE: Devolutiva de
1327 Relatório de Fiscalização/ Cálculo de Dimensionamento para assistência a pacientes
1328 psiquiátricos internos; **item 90** - PAD nº 865/2017 - COREN-RS: Lavagem Auricular
1329 realizada por profissional de Enfermagem; **item 91** - PAD nº 462/2017 - OE 16. COREN-RO
1330 - Acórdãos 473, 477 e 478 do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional -
1331 conflitos com as atividades da Enfermagem; **item 92** - PAD nº 951/2017 - OE 16. COREN-
1332 DF: Parecer sobre competências do Auxiliar e técnico de Enfermagem versus Cuidadores;
1333 **item 93** - PAD nº 332/2018 - OE 08. Análise do título de especialização em "Ciências
1334 Biológicas : Fisiologia" e **item 100** - PAD nº 184/2018 - OE 04. COREN-PB:
1335 Complementação de diárias da funcionária Sra. Elke Ticiania de Araujo Carneiro. **Item 17 de**
1336 **inclusão de pauta.** PAD Nº 964/2017 - OE 18. RECOMENDAÇÃO DO MPF-MA
1337 SUSPENSÃO DO PROCESSO ELEITORAL DO ÂMBITO DO COREN-MA. Dr. Manoel
1338 Carlos Neri da Silva realiza a leitura da Decisão Cofen nº 24/2018, que revogou *ad*
1339 *referendum* do Plenário do Cofen, a Decisão Cofen nº 299, de 22 de dezembro de 2017, que
1340 teve como principal fundamento evitar possível insegurança jurídica a qual poderia provocar
1341 transtornos ao desenvolvimento das atividades institucionais do Conselho Regional de
1342 Enfermagem do Maranhão. Todavia, o Ministério Público Federal se pronunciou nos autos do
1343 processo do Mandado de Segurança nº 1000815-67.2018.4.01.3400, que expressamente
1344 consignou que a Decisão Cofen nº 299/2017 não merecia prevalecer, por isso a revogação da



Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 499ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN
REALIZADA DE 19 A 23 DE MARÇO DE 2018
GESTÃO 2015 – 2018**

1345 Decisão Cofen nº 299/2017. Em discussão, sem inscritos. Em votação, a Decisão Cofen nº
1346 024/2018 *ad referendum* do Plenário é homologada por unanimidade. **Item 18 de inclusão de**
1347 **pauta.** MEMORANDOS Nº 065 E 066/2018 – ASSESSORIA DE CERIMONIAL E
1348 EVENTOS. Trata-se de solicitação para abertura de processo administrativo para contratação
1349 do Juiz Federal, Dr. Dimis da Costa Braga, para palestra sobre o tema “O combate à
1350 corrupção na Gestão Pública e o Instrumento público *compliance*” durante o 9º Seminário
1351 Administrativo, em Brasília – DF, com valor de contratação de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
1352 Em discussão, sem inscritos. Em votação, a contratação do palestrante é aprovada por
1353 unanimidade. **Inversão de pauta. Item 97:** PAD Nº 148/2018 - OE 04. FUNAD 2018
1354 COREN-RO. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva realiza a leitura da solicitação do Regional de
1355 Rondônia, por meio do Ofício nº 68/2018/GAB PRESIDENCIA, que solicita retificação do
1356 Plano de Trabalho FUNAD/2018, apenas no que tange à descrição da despesa, não ocorrendo
1357 alteração do elemento da despesa. É realizada a leitura do Memorando Controladoria nº
1358 076/2018, que recomenda que na descrição da despesa da planilha de previsão de gastos seja
1359 registrado “Serviços de Contabilidade”. Em discussão, sem inscritos. Em votação, a
1360 solicitação do Regional para retificação do Plano de Trabalho é aprovada por unanimidade.
1361 **Item 88:** PAD Nº 269/2018 - OE 08. MINISTÉRIO PÚBLICO REQUISITA
1362 INFORMAÇÕES SOBRE HABILITAÇÃO DE ENFERMEIRO DE BORDO DE
1363 PLATAFORMAS. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva realiza a leitura do Parecer nº
1364 005/2018/Cofen/CTLN, que entende que embora existam pré-requisitos definidos de forma
1365 individual por diversas empresas, para o Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem,
1366 a graduação em Enfermagem e o registro no Conselho Regional da jurisdição da plataforma
1367 em que atua o profissional Enfermeiro, são os pré-requisitos legais, além da capacitação
1368 específica dos profissionais em transporte aero médico, conforme determina a Portaria
1369 2048/02. Em discussão, Dr. Luciano da Silva acrescenta que recomenda a especialização nas
1370 áreas de urgência e emergência, enfermagem off shore ou enfermagem do trabalho, em
1371 consonância com a Resolução Cofen nº 570/2018, para uma melhor assistência de
1372 enfermagem prestada nesses ambientes de trabalho. Em votação, o Parecer nº
1373 005/2018/Cofen/CTLN é aprovado por unanimidade. **Item 19 de inclusão de pauta.** PAD Nº
1374 775/2017 – OE 18. COREN-PR: HOMOLOGAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA
1375 2018 – PROCESSO COREN-PR 88/2017. Manoel Carlos Neri da Silva apresenta a Decisão
1376 Coren-PR nº 012/2018 que “aprova a suplementação do Orçamento do Exercício de 2018,
1377 utilizando o superávit financeiro do exercício de 2017.” É realizada a leitura do Memorando
1378 Controladoria nº 092/2018, que considera a Decisão retromencionada apta para homologação.
1379 Em discussão, sem inscritos. Em votação, aprovada, por unanimidade, a homologação da
1380 Decisão Coren-PR nº 012/2018. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva e Dra. Irene do Carmo
1381 Alves Ferreira se ausentam do Plenário e o Segundo-Secretário, Dr. Vencelau Jackson da
1382 Conceição Pantoja, passa a conduzir a reunião. **Item 20 de inclusão de pauta.**
1383 MEMORANDO Nº 64/2018 - ASSESSORIA DE CERIMONIAL E EVENTOS. A Assessora
1384 de Cerimonial de Eventos, Sra. Márcia Medeiros, apresenta a proposta para identidade visual
1385 do 9º Seminário Administrativo. Em discussão, Dr. Luciano da Silva solicita para que todas as
1386 camisetas sejam feitas do mesmo material, pois em eventos anteriores a coordenação teve

Ata da 499ª ROP, aprovada pelo Plenário na 8ª REP,
realizada nos dias 10 e 11 de abril de 2018.



ATA DA 499ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN REALIZADA DE 19 A 23 DE MARÇO DE 2018 GESTÃO 2015 – 2018

1387 camisetas de malha mais fina e leve do que a dos Conselheiros Federais. São efetivados Dr.
1388 Anselmo Jackson Rodrigues de Almeida e Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez em
1389 substituição aos Dr. Dr. Manoel Carlos Neri da Silva e Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira.
1390 Em votação, a proposta de identidade visual do 9º Seminário Administrativo é aprovada por
1391 unanimidade. **Item 43:** PAD Nº 189/2017 – OE 18. COREN-RJ: PRESTAÇÃO DE
1392 CONTAS EXERCÍCIO 2016 apensado ao PAD Nº 712/2015 - COREN-RJ: PROPOSTA
1393 ORÇAMENTÁRIA PARA EXERCÍCIO 2016. Dr. Jebson Medeiros realiza a leitura do seu
1394 Parecer de Conselheiro nº 154/2018 que explicita falhas formais quanto ao cumprimento da
1395 Resolução COFEN nº 504/2016 que comprometem a análise de mérito da prestação de contas
1396 do COREN-RJ, exercício dois mil e dezesseis e solicita que sejam promovidas diligências
1397 saneadoras. Em discussão, Dr. Luciano da Silva se mostra preocupado com as falhas
1398 apontadas, pois nessa Reunião Ordinária foi o segundo processo incompleto, com ausência de
1399 documentos por parte dos Setores responsáveis do Cofen. Questiona ainda se falta funcionário
1400 na Controladoria e na Auditoria e complementa que os Pareceres técnicos são essenciais para
1401 subsidiar o Parecer de Conselheiro Relator. Dr. Antônio José Coutinho de Jesus esclarece que
1402 não é possível alegar falta de funcionário, uma vez que na reunião de diretoria foi debatido a
1403 cessão de funcionário da Auditoria para Prefeitura no Rio de Janeiro, com anuência dos
1404 chefes dos Setores envolvidos. O Coren-RJ tem que esclarecer as dúvidas do Conselheiro
1405 Relator, que estão muito bem explicitadas em seu Parecer. Dr. Jebson Medeiros de Souza
1406 afirma que o rito estipulado na Resolução COFEN nº 504/2016 deve ser cumprido. E não
1407 vislumbra falta de funcionário nos Setores, pois, nesse caso, são prestações de contas do
1408 exercício de dois mil e dezesseis. O Regional não foi diligenciado adequadamente sobre as
1409 pendências, uma vez que consta no processo mensagem eletrônica diretamente para a
1410 Controladoria do Regional e não ao dirigente máximo do Coren-RJ. Vislumbra que o
1411 Regional trabalhou de forma adequada, mas que faltam documentos no processo que podem
1412 ser saneados com a correta diligência ao Conselho Regional de Enfermagem do Rio de
1413 Janeiro. Em votação, aprovado o sobrestamento dos autos até que sejam promovidas
1414 diligências saneadoras pela Controladoria-Geral do Cofen, retornando os autos ao conselheiro
1415 Relator para emissão de novo parecer e julgamento em definitivo da prestação de contas do
1416 COREN-RJ referente ao exercício de 2016, conforme estabelece o art. 10, §2º da Resolução
1417 COFEN nº 504/2016. **Item 21 de inclusão de pauta.** PAD Nº 0051/2016 – OE. 05.
1418 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA
1419 DOS EQUIPAMENTOS DE REGISTRO DE PONTO ELETRONICO. Dr. Vencelau Jackson
1420 da Conceição Pantoja apresenta o processo que trata da prorrogação da vigência do contrato
1421 firmado entre o Cofen e a Hexa Comercio e Importação de Equipamentos LTDA, mantendo-
1422 se o valor de R\$ 7.350,00 (sete mil, trezentos e cinquenta reais). Apresentado, ainda, o
1423 Parecer nº 47/2018/DLC-PROGER-P, favorável à aprovação da renovação do contrato,
1424 condicionando-a à aprovação pelo Plenário. Em discussão, sem inscritos. Em votação, a
1425 Minuta do Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 34/2016 celebrado entre Cofen e a Hexa
1426 Comercio e Importação de Equipamentos LTDA é aprovada por unanimidade, ficando
1427 prorrogado o contrato pelo período de doze meses. **Item 98:** PAD Nº 375/2018 - OE 04.
1428 COREN-AC: DOAÇÃO DE COMPUTADORES DO TIPO SERVIDOR/RACK. Dr. Antônio



ATA DA 499ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN REALIZADA DE 19 A 23 DE MARÇO DE 2018 GESTÃO 2015 – 2018

1429 Coutinho realiza a leitura do Memorando de Conselheiro nº 36/2018, que trata da solicitação
1430 do Coren-AC para doação de dois computadores do tipo "servidor" e um rack. Tendo em vista
1431 as manifestações do Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação do
1432 Cofen e do Chefe do Setor de Patrimônio do Cofen, o Conselheiro, Segundo-Tesoureiro, é
1433 favorável à doação solicitada pelo Regional. Em discussão, sem inscritos. Em votação, a
1434 doação dos equipamentos em tela é aprovada por unanimidade. **Item 99:** PAD Nº 364/2018 -
1435 OE 05. COREN-AL: HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO Nº 003/2018 - OCUPAÇÃO DE
1436 VAGA DE CONSELHEIRO SUPLENTE DO QUADRO I. Dr. Vencelau Jackson da
1437 Conceição Pantoja realiza a leitura do Parecer ASSLEGIS nº 16/2018, que é favorável à
1438 homologação da Decisão Coren-AL nº 003/2018 que dispõe sobre o pedido de renúncia da
1439 Dra. Paula Barreto Casado de Moraes do cargo de Conselheira Suplente do Quadro I e a
1440 indicação do Dr. Diego Santos Albuquerque para ocupar a vacância como novo membro do
1441 Plenário do Regional. Em discussão, sem inscritos. Em votação, o Parecer é aprovado por
1442 unanimidade. Dr. Vencelau Jackson da Conceição Pantoja se ausenta do Plenário e o
1443 Primeiro-Tesoureiro, Dr. Jebson Medeiros de Souza, passa a presidir a reunião. **Item 101:**
1444 PAD Nº 781/2017 - OE 16. COREN-AL: HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO Nº 036/2017 -
1445 ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DE ENFERMEIROS E TÉCNICOS EM
1446 ENFERMAGEM NOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS). Dr. Jebson
1447 Medeiros de Souza realiza a leitura do Parecer ASSLEGIS nº 11/2018 e do Parecer nº
1448 27/2017/CTLN. Em discussão, Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez não vislumbra qual o
1449 objeto de deliberação do Plenário no caso em tela. Dr. Jebson Medeiros de Souza explica que
1450 a Decisão Coren/AL nº 036/2017 traz a qualificação de profissionais atuantes nos Centros de
1451 Atenção Psicossocial (CAPS) e a Câmara Técnica de Legislação e Normas é de parecer que a
1452 Decisão do Regional não deve ser homologada. Dr. Gilvan Brolini solicita vista dos autos que
1453 é autorizada pela Presidência. **Item 102:** PAD Nº 675/2016 - OE 18. COREN-DF:
1454 SOLICITAÇÃO DE PARECER SOBRE INSCRIÇÃO REMIDA. Dr. Jebson Medeiros de
1455 Souza realiza a leitura do Despacho ASSLEGIS nº 06/2018. Em discussão, Dr. Alberto Jorge
1456 Santiago Cabral informa que trata de uma consulta de dois mil e dezesseis que estava na
1457 Assessoria Legislativa até a presente data sem resposta. Dr. Gilvan Brolini se posiciona que,
1458 apesar de Resolução recente do Cofen, é necessário responder ao Regional nos termos do
1459 Despacho. Dr. Vencelau Jackson da Conceição Pantoja retorna ao Plenário. Em votação, o
1460 Despacho ASSLEGIS nº 06/2018 é aprovado por unanimidade. O Processo deve ser
1461 encerrado após o Regional ser devidamente respondido. **Item 103:** PAD Nº 0085/2018 - OE
1462 08. COREN-PA: ISENÇÃO DE TAXA DE RENOVAÇÃO DA CARTEIRA
1463 PROFISSIONAL. Dr. Vencelau Jackson da Conceição Pantoja realiza a leitura do Parecer
1464 ASSLEGIS nº 13/2018, acerca de consulta oriunda do Coren-PA, referente à isenção da taxa
1465 de renovação da Carteira Profissional. A Resolução nº 560/2017 é a norma do Cofen que
1466 elucida tal questionamento. Em discussão, sem inscritos. Em votação, o Parecer ASSLEGIS
1467 nº 13/2018 é aprovado por unanimidade. **Item 22 de inclusão de pauta.** PROPOSTA
1468 VISUAL DA CAMPANHA ABRIL VERDE. O Assessor de Comunicação, Sr. Neyson
1469 Pinheiro Freire, apresenta a proposta visual da Campanha Abril Verde pela Saúde e
1470 Segurança no Trabalho. Em discussão, sem inscritos. Em votação, a proposta visual da



Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

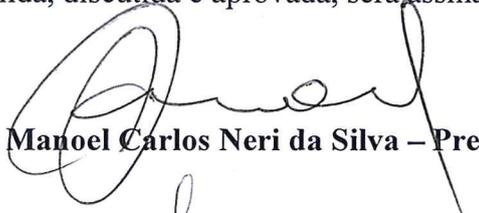
**ATA DA 499ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN
REALIZADA DE 19 A 23 DE MARÇO DE 2018
GESTÃO 2015 – 2018**

1471 Campanha Abril Verde apresentada pela Assessoria de Comunicação é aprovada por
1472 unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12h11min., e eu, Dr.
1473 Vencelau Jackson da Conceição Pantoja, Segundo-Secretário, auxiliado pelo pela Assessora
1474 do Plenário, Sra. Jessica Ferreira dos Santos Miranda Álvares, lavrei a presente ata que após
1475 ser lida, discutida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

1476

1477

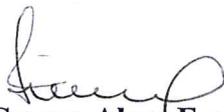
1478

1479 
Dr. Manoel Carlos Neri da Silva – Presidente

1480

1481

1482

1483 
Dra. Irene do Carmo Alves Ferreira – Vice-Presidente

1484

1485

1486

1487 
Dra. Maria do Rozário de Fátima Borges Sampaio – Primeira-Secretária

1488

1489

1490

1491 
Dr. Vencelau Jackson da Conceição Pantoja – Segundo-Secretário

1492

1493

1494

1495 
Dr. Jebson Medeiros de Souza – Primeiro-Tesoureiro

1496

1497

1498

1499 
Dr. Antônio José Coutinho de Jesus – Segundo-Tesoureiro

1500

1501

1502

1503 
Dr. Luciano da Silva

1504

1505

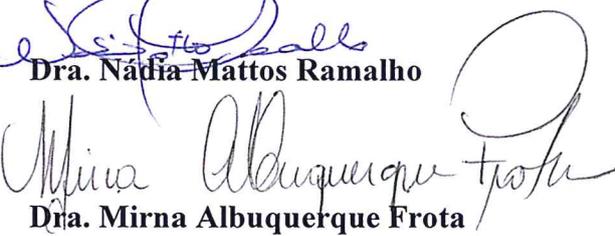
1506

1507 
Dra. Nádia Mattos Ramalho

1508

1509

1510

1511 
Dra. Mirna Albuquerque Frota

1512

Ata da 499ª ROP, aprovada pelo Plenário na 8ª REP,
realizada nos dias 10 e 11 de abril de 2018.



**ATA DA 499ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COFEN
REALIZADA DE 19 A 23 DE MARÇO DE 2018
GESTÃO 2015 – 2018**

1513

1514

1515 *Anselmo Almeida*
Dr. Anselmo Jackson Rodrigues de Almeida

1516

1517

1518

1519 *Dorisdaia*
Dra. Dorisdaia Carvalho de Humerez

1520

1521

1522

1523

1524

1525

1526

1527

1528

1529

1530

1531

1532

1533

1534

1535

1536

1537

1538

1539

1540

1541

1542

1543

1544

1545

1546

1547

1548

1549

1550

Francisca Norma Lauria Freire
Dra. Francisca Norma Lauria Freire

Leocarlos Cartaxo Moreira
Dr. Leocarlos Cartaxo Moreira

Márcia Anésia Coelho Marques dos Santos
Dra. Márcia Anésia Coelho Marques dos Santos

Eloíza Sales Correia
Dra. Eloíza Sales Correia

Orlene Veloso Dias
Dra. Orlene Veloso Dias

Gilvan Brolini
Dr. Gilvan Brolini

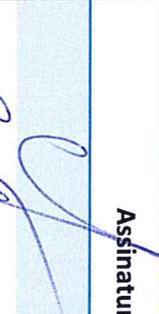
Walkirio Costa Almeida
Dr. Walkirio Costa Almeida

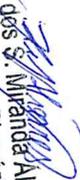
LISTA DE PRESENÇA - 499ª ROP - 19 A 23 DE MARÇO DE 2018

DATA	Nome Completo	Comissão ou Conselho Regional	Assinatura
19/03/2018	Rosângela Junqueira Alves França	CONATERF	Rosângela
19/03/2018	Luís Feres Sampaio	CONATERF	Luís
19/03/2018	Deily Fernando Gonçalves	CONATENF	Deily
19/03/2018	Jon Anderson de Costa	CONATENF	Jon Anderson
19/03/2018	Guilherme Motta	CONATENF	Guilherme
19/03/2018	Guilherme Ly de Alvim	CONATENF - SP	Guilherme
19/03/2018			
19/03/2018			
19/03/2018			
19/03/2018			
19/03/2018			

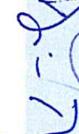

 Jussara Miranda Alvarés
 Assessora de Plenário
 COFEN

LISTA DE PRESEÇA - 499ª ROP - 19 A 23 DE MARÇO DE 2018

DATA	Nome Completo	Comissão ou Conselho Regional	Assinatura
20/03/2018	Charles dos S. Alvar	Com. SP	
20/03/2018	Reisngela Jansenes Alves Soares	Comitee	
20/03/2018	EMERSON BECKEN	COMITAT	
20/03/2018	paiz monica Saraiva	COMITAT F	
20/03/2018	For Antonio da Costa	"	
20/03/2018	Dorley Fernando Gonçalves	COMITENF	
20/03/2018			
20/03/2018			
20/03/2018			
20/03/2018			
20/03/2018			


Jessica F. dos S. Miranda Alvar
Assessoria de Plenário
COFEN

LISTA DE PRESENÇA - 499ª ROP - 19 A 23 DE MARÇO DE 2018

DATA	Nome Completo	Comissão ou Conselho Regional	Assinatura
21/03/2018	Reaengela Jaramilis Aluis Frings	CONATEUF	
21/03/2018	Priscila Nogueira Sereque	CONTEUF	
21/03/2018	Dea Luísa Miranda Espinalini	CONATEUF	
21/03/2018	Deny Adriano de Costa	' '	
21/03/2018	Anderson C. Pacheco	CONTEUF	
21/03/2018	Denise Mendes dos Reis	COM - SP	
21/03/2018	Diego Rafael da S. Roubert	CONTEUF	
21/03/2018			
21/03/2018			
21/03/2018			
21/03/2018			


Jessica F. dos S. Miranda Alkares
Assessoria de Plenário
COFEN

LISTA DE PRESEÇA - 499ª ROP - 19 A 23 DE MARÇO DE 2018

DATA	Nome Completo	Comissão ou Conselho Regional	Assinatura
22/03/2018	José de Lencu de Almeida	Com. PR	
22/03/2018	Rosângela Simonda Alves Jacuge	COMATEF	
22/03/2018	For Antônio de Costa	"	
22/03/2018	Jaime Severina Saraiva	"	
22/03/2018	Acheryo André de Silva	"	
22/03/2018	Dorley Euronda Gonçalves	COMTEF	
22/03/2018	Emerson C. Prochta	COMTEF	
22/03/2018			
22/03/2018			
22/03/2018			
22/03/2018			


Jessica F. dos S. Miranda Alvares
Assessoria de Plenário
COFEN

LISTA DE PRESEÇA - 499ª ROP - 19 A 23 DE MARÇO DE 2018

DATA	Nome Completo	Comissão ou Conselho Regional	Assinatura
23/03/2018	Rosângela Lourenças Alves Moura	CONATENF	Rosa
23/03/2018	Silvia Rosa e Sá	CONATENF	Silvia
23/03/2018	Luiz Manoel Sampaio	CONATENF	Luiz
23/03/2018	Luiz Manoel Sampaio	CONATENF	Luiz
23/03/2018	Luiz Manoel Sampaio	CONATENF	Luiz
23/03/2018	Renata Andressa Pietro Pereira Viana	CONATENF - SP	Renata
23/03/2018			
23/03/2018			
23/03/2018			
23/03/2018			

Jessica S. Miranda Alvarés
Assessoria de Plenário
COFEN